



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CRE - PA

2023



CRE-PA
COMPROMISSO, INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO



Apresentação

No início de 2023 apresentei o plano de ação da Corregedoria imbuído do sentimento de bem servir à sociedade. Com esse mesmo sentimento, somado ao de satisfação de um dever cumprido, que apresento o relatório dos feitos e ações realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral no ano de 2023, em cumprimento à Resolução TSE nº 7.651/65.

Foi um ano de muitos desafios, desde conferir efetivamente a reestruturação da CRE, com as novas unidades criadas; passando pela gratificante e desafiadora responsabilidade da execução de trabalhos sociais; até a realização de ações minuciosas e personalizadas em cada zona eleitoral, mesmo nas que não passamos presencialmente.

Buscamos também levar uma linguagem simples, objetiva e lúdica em nossos comunicados e orientações para as zonas eleitorais, ao usar o “*legal design*”, já nos adiantando ao pacto nacional do judiciário pela linguagem simples, apresentado pelo CNJ no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário em Salvador-BA.

Dessa forma podemos observar que, ao longo de 2023, cumprimos boa parte do que nos propusemos, restando apenas os projetos inerentes ao período eleitoral, os quais já estão sendo implementados.

Finalizo com os mais sinceros agradecimentos à equipe de servidoras e servidores da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, que a cada dia vem mostrando coerência e união, não medindo esforços para a realização de um trabalho de excelência.

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor Regional Eleitoral



CRE-PA
COMPROMISSO, INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

Sumário

1. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA.

- 1.1. REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA CORREGEDORIA ELEITORAL
- 1.2. PROGRAMA ZONA 10.0
- 1.3. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL
 - 1.3.1. Tratamento de coincidências no sistema ELO
 - 1.3.2. Atualização da Situação do Eleitor
 - 1.3.2.1. Orientações para exclusão e retificação de códigos ASE
 - 1.3.2.2. Orientação para lançamento de códigos ASE decorrentes de decisões de prestações de contas de campanha eleitoral
 - 1.3.3. INFODIP
 - 1.3.4. Acesso às informações constantes do cadastro eleitoral
- 1.4. REFORMULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS - MP
- 1.5. ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS NACIONAIS
 - 1.5.1. Cooperativos CNJ

2. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

- 2.1. ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E CONTROLE
 - 2.1.1. Inspeções de ciclo
 - 2.1.2. Visitas Técnicas nos postos de atendimento eleitoral
 - 2.1.3. Visitas Técnicas aos atendimentos itinerantes
 - 2.1.4. Autoinspeções
- 2.2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNO E EXTERNO.
 - 2.2.1. Workshops - treinamentos individuais com zonas - metodologia DEP
- 2.3. PRINCIPAIS AÇÕES PARA PROMOÇÃO, PRODUTIVIDADE E CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.
 - 2.3.1. Banco de modelos: padronização e disponibilização no PJE 1º grau.
 - 2.3.2. Implementação de sistema de controle de ressarcimento de mandados dos oficiais de justiça.
 - 2.3.3. Treinamentos individuais com zonas - metodologia dep.
 - 2.3.4. Acompanhamento/aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais no cumprimento do prazo para julgamento.
 - 2.3.5. Participação na implementação do sistema ATENA como banco de dados para acompanhamento das metas do poder judiciário.



- 2.3.6. Celeridade na tramitação das ações penais nas zonas eleitorais.**
- 2.4. DADOS DOS INDICADORES/PRODUTIVIDADE JURISDICIONAL DO 1º GRAU.
- 2.4.1. Cumprimento de metas.**
- 2.4.1.1. Cumprimento de metas para o 1º grau; meta 1 - meta 2 - meta 4 do conselho nacional de justiça.
- 2.4.1.2. Cumprimento de metas e diretrizes estratégica do conselho nacional de justiça para as corregedorias eleitorais.
- 2.5. JULGADOS DO CORREGEDOR E VICE-PRESIDENTE ELEITORAL.
- 2.5.1. Dados estatísticos - decisões monocráticas, audiências e outros.**
- 2.5.2. Atuação de natureza correicional.**
- 2.6. CORREGEDORIA EM NÚMEROS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
- 3. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.**
- 3.1. EXERCENDO A CIDADANIA
- 3.1.1. “Nas ruas da cidadania” - Semana Nacional do Registre-se**
- 3.1.2. Atendimento de Adolescentes Cumprindo Medidas Socioeducativas - “Resgatando Sonhos”**
- 3.1.3. “Sou Quilombola, Anote Aí!”**
- 3.2. ELABORAÇÃO GUIA BILÍNGUE - ORIGINÁRIOS: SUA LÍNGUA, SEU VOTO, SUA REPRESENTATIVIDADE
- 4. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS**
- 4.1. PREMIAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS: PRÊMIO CONATUS E SELO EXERCENDO A CIDADANIA.
- 4.2. REUNIÃO DE TRABALHO COM AS ZONAS ELEITORAIS
- 4.3. WORKSHOP METAS E DESAFIOS DO JUDICIÁRIO PARA 2023.
- 4.4. PREMIAÇÃO DO SELO BOAS PRÁTICAS DA CORREGEDORIA GERAL - ELEITORAL (CGE): CATEGORIA ATENDIMENTO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE.
- 4.5. DA PRIMEIRA FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES.
- 5. EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS.**
- 5.1. COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL
- 5.2. FONACOR
- 5.3. CURSO DE PAD
- 5.4. CURSO DE CPC
- 5.5. 1º ENCONTRO NACIONAL DE LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO.



5.6. FÓRUM NACIONAL DE ESTATÍSTICA PROCESSUAL E GESTÃO PROCESSUAL ELEITORAL

5.7. CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS.

6. AÇÕES REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2024.

6.1. GRUPO DE APOIO ESPECIALIZADO NA ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL - COPJUD.

7. INOVAÇÃO E LEGAL DESIGN

7.1. PRIMEIRO ATO NORMATIVO NA VERSÃO LEGAL DESIGN

7.2. NOVO PORTAL DA INTRANET - CRE-PA



CRE-PA
COMPROMISSO, INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO

MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO

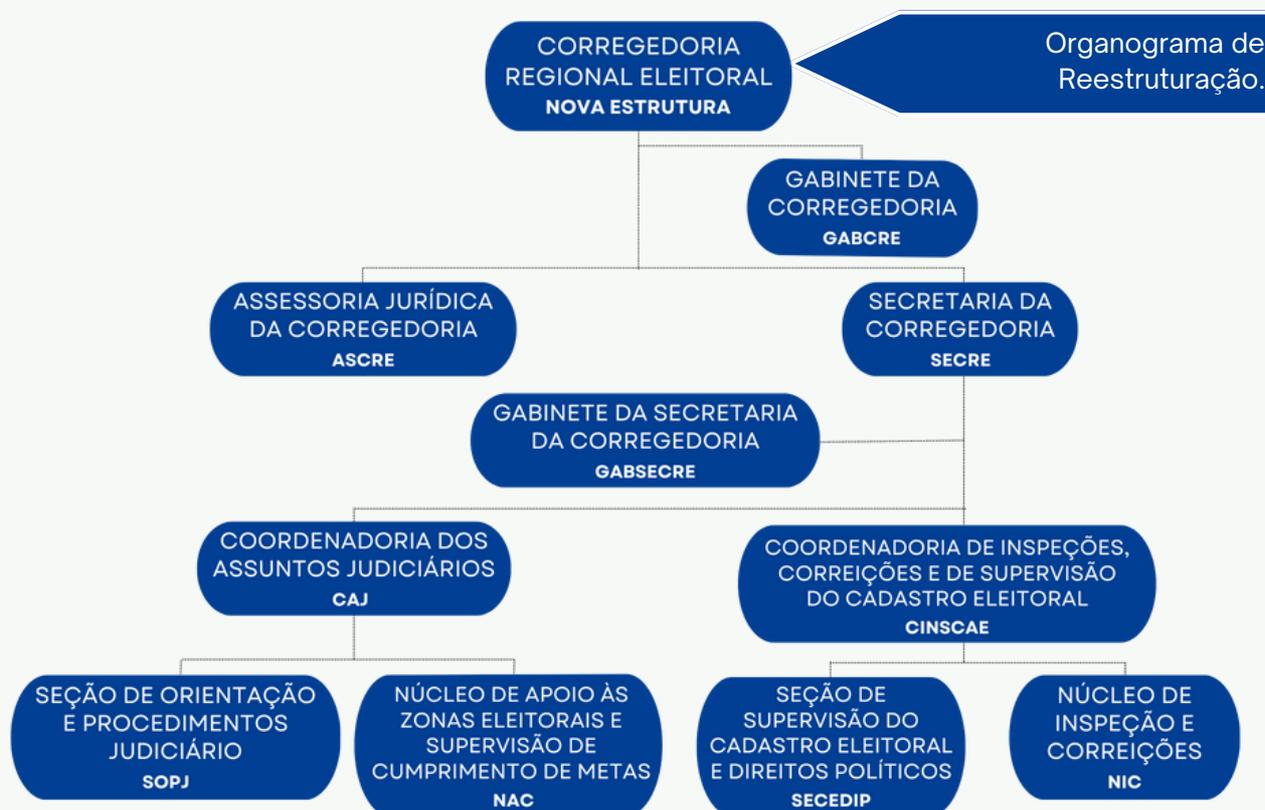
1. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA

1.1. REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA CORREGEDORIA ELEITORAL

No ano de 2023, como ato inicial da Gestão 2023-2025, foi implementada a reestruturação da Secretaria da Corregedoria, que passou a ser composta por um gabinete e duas coordenadorias. Na Coordenadoria de Assuntos Judiciários - CAJ foi criado o Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas - NAC, que presta auxílio às zonas eleitorais e orientações referentes às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Geral Eleitoral e CRE-PA, além da Seção de Orientação e Procedimentos Judiciários.

Já a Coordenadoria de Cadastro Eleitoral - CCE, passou a ser denominada como Coordenadoria de Inspeções, Correições e de Supervisão do Cadastro Eleitoral - CINSCAE, tendo como unidades vinculadas o Núcleo de Inspeções e Correições - NIC e a Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral e Direitos Políticos - SECEDIP (nova nomenclatura da Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral - SOC). Abaixo segue organograma com a estrutura atual da Corregedoria Eleitoral do Pará.

Vale ressaltar, que a reestruturação foi fruto da redistribuição das funções comissionadas da própria Corregedoria Eleitoral.



1.2. PROGRAMA ZONA 10.0

No ano de 2023, foi implementado o Projeto Zona 10.0 que tem o escopo de melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços, por meio de uma autogestão eficaz, estimulando o aprimoramento tanto das "hard skills" (competências técnicas/cognitivas), como das "soft" e "core skills" (competências comportamentais, emocionais e de adaptação a uma sociedade em constante transformação).

Lançado no mês de março, na 18ª ZE, Altamira, o projeto foi aplicado durante as inspeções de ciclo, por meio de oficinas, reuniões e orientações para a qualificação dos(as) servidores(as) que atuam nas Zonas Eleitorais, para que estes sempre estejam capacitados para liderar, para o relacionamento interpessoal e para serem excelência no atendimento ao eleitorado.

Durante as inspeções presenciais, a Corregedoria Eleitoral levou o programa, por meio de oficinas teóricas e práticas, sempre tendo como norte a situação da Zona inspecionada. Para as competências "softs skills" foram tratados assuntos de competências comportamentais, com o objetivo de conhecer a si e ao outro, com finalidade de desenvolver uma comunicação assertiva. Os cursos de "softs skills", aplicados pelo Secretário da Corregedoria, Bruno Giorgi, impulsionam o(a) servidor(a) a olhar para si com autorresponsabilidade, e para os outros com empatia e firmeza, entendendo o caminho das suas crenças, que o passado é o seu aprendizado, o futuro sua visão positiva e o presente a sua AÇÃO.



1.3. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL.

O cadastro eleitoral é realizado regularmente pelos Tribunais Eleitorais, sendo a supervisão e orientação do cadastro responsabilidade das Corregedorias.

1.3.1. Tratamento de Coincidências no Sistema ELO.

Nos termos do art. 92, §2º da Resolução TSE nº 23.659/2021, compete à Corregedoria Regional Eleitoral o tratamento das inconformidades consistentes em duplicidades envolvendo inscrição e registro de suspensão da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (tipo 2D), e pluralidades decorrentes do agrupamento de uma ou mais inscrições, requeridas na mesma circunscrição, com um ou mais registros de suspensão da referida base (tipo 2P).

Assim, no ano de 2023*, a Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral e Direitos Políticos - SECEDIP/CINSCAE/SECRE recebeu e tratou no sistema Elo um total de 602 registros de coincidências, conforme relatório estatístico de decisão de batimento extraído do referido sistema.

**Dados extraídos do Sistema ELO em 28.12.2023.*

1.3.2. Atualização da Situação do Eleitor

1.3.2.1. Orientações para exclusão e retificação de códigos ASE

Foram disponibilizados roteiros e modelos de informação para os cartórios eleitorais solicitarem exclusão e/ou retificação de um ou mais parâmetros de código ASE, por meio de processo autuado no PJe, na classe Direitos Políticos (DP).

O referido conteúdo está disponibilizado na aba material de apoio do novo portal da CRE-PA, no endereço eletrônico, [click aqui para ver mais](#)

1.3.2.2. Orientação para lançamento de códigos ASE decorrentes de decisões de prestações de contas de campanha eleitoral

Expedida Orientação nº 5/2023 - SECEDIP/CINSCAE/SECRE/CRE, a qual trata dos lançamentos de códigos ASE decorrentes de decisões de prestações de contas de campanha eleitoral, considerando as diversas situações práticas, como contas apresentadas dentro e fora do prazo legal, contas não prestadas e desaprovadas.



Material de Apoio

O referido conteúdo também está disponibilizado na aba material de apoio do novo portal da CRE-PA, no endereço eletrônico [disponível aqui](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				JUSTIÇA ELEITORAL		TÍTULO ELEITORAL	
NOME DO ELEITOR				FILIAÇÃO			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO	CÓDIGO DE VALIDAÇÃO			
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			Título Eleitoral impresso às 11:28 de 02/08/2022 para eleitor/eleitora com biometria coletada			
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.							
Orientações:							
- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.							
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.							

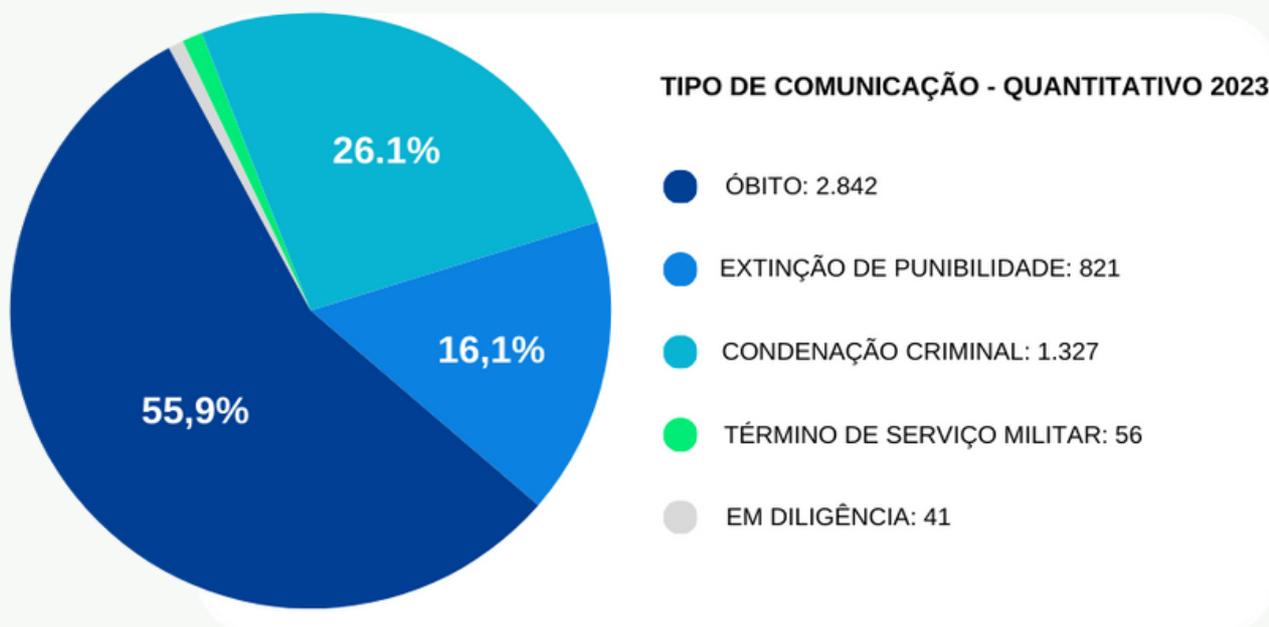
Título de Eleitor

1.3.3. INFODIP

Em janeiro de 2023 foi aprovado o Provimento CRE-PA nº 2/2023, que regulamentou a utilização do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos - INFODIP, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, tendo assim revogado o Provimento CRE-PA nº 6/2016.

As comunicações de óbito, conscrição, conclusão do serviço militar obrigatório, inelegibilidade, suspensão e restabelecimento de direitos políticos são remetidas à Justiça Eleitoral por meio do Sistema de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP), implantado em 27 de julho de 2016.

Abaixo, o total das comunicações recebidas em 2023*:



*Dados extraídos do Sistema INFODIP em 28.12.2023.

Encontre o Provimento CRE-PA nº 2/2023 [AQUI](#) ou acesse pelo QR Code abaixo.



1.3.4. Acesso às informações constantes do cadastro eleitoral

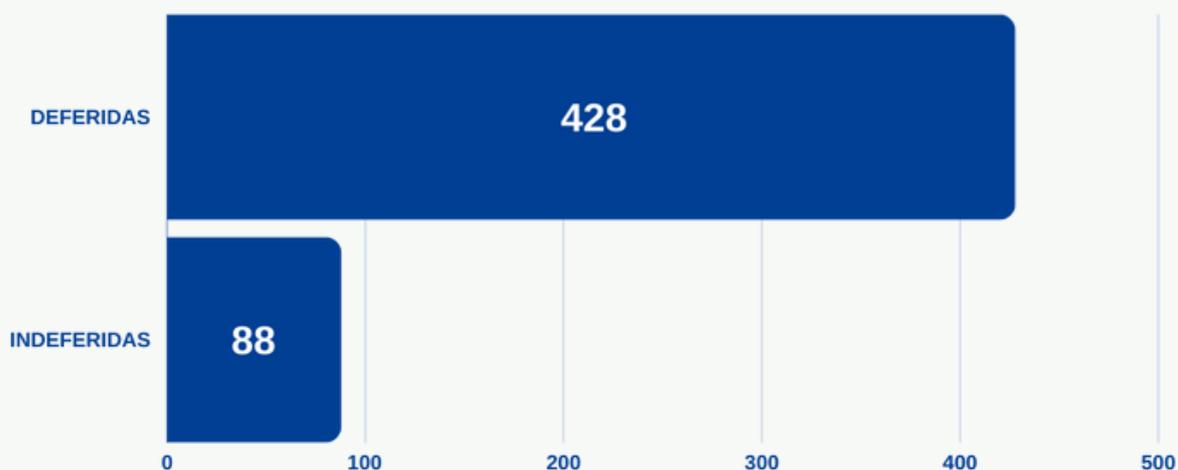
O advento da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabeleceu premissas mais rigorosas de proteção aos dados pessoais visando a garantia dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Por conseguinte, a Justiça Eleitoral instituiu uma política geral de privacidade e proteção de dados pessoais por meio da Resolução TSE nº 23.650/2021, bem como regulamentou o acesso a dados pessoais constantes nos sistemas eleitorais informatizados através da Resolução TSE nº 23.656/2021.

Nesse contexto, surgiu o Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, que recebe as solicitações de acesso aos dados biográficos do cadastro eleitoral, formalizadas pelas autoridades judiciárias, representantes do Ministério Público, delegados de polícia e defensores públicos, nos termos da supracitada Resolução TSE nº 23.656/2021 e Provimento CGE nº 6/2022.

Ao longo de 2023*, a SECEDIP recebeu um total de 516 solicitações de acesso ao Sistema SIEL, das quais 428 foram deferidas e 88 indeferidas, estas últimas em virtude do não preenchimento dos requisitos necessários.

Solicitações de acesso ao Sistema SIEL



*Dados extraídos do Sistema SIEL em 28.12.2023.



1.4. REFORMULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS - MP.

Nos últimos anos, o processamento das atividades judiciais e administrativas das zonas eleitorais passou por diversas atualizações e inovações, ora pela implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJe e Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral - SInCO; ora pelas constantes atualizações normativas, do sistema ELO22, e demais sistemas afetos às práticas cartorárias.

Neste cenário, com a finalidade de proporcionar o pronto atendimento das dúvidas suscitadas pelas zonas eleitorais, a Corregedoria Regional Eleitoral expediu novos capítulos do Manual de Procedimentos Cartorários - MPC, com a inclusão de novos recursos, temas, fluxogramas e iconográficos.

Durante o ano de 2023, a CRE publicou os capítulos listados abaixo, separados em títulos, que podem ser acessados no novo portal da CRE na intranet, no endereço eletrônico. [Click aqui para ver o conteúdo](#) ou acesse pelo QR Code.

- Título I: Das Inspeções de Ciclo, Correições, Auto Inspeções e do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral - SInCO:
 - Capítulo I: Das Inspeções de ciclo, correições, auto inspeções;
 - Capítulo II: Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral - SInCO.

- Título II: Da Gestão do Cadastro:
 - Capítulo I: Das operações do cadastro eleitoral.



1.5. ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS NACIONAIS

1.5.1. Corporativos CNJ

A Coordenadoria de Assuntos Judiciários tem a atribuição de proceder com o cadastramento das autoridades judiciárias eleitorais, bem como das servidoras e dos servidores por elas (es) indicadas (os) nos sistemas com os quais o TRE/PA mantém termo de cooperação técnica, quais sejam.



No ano de 2023 foi disponibilizado aos usuários dos sistemas o Roteiro nº 1/2023-CAJ/SECRE/CRE com orientações de procedimentos a serem adotados pelas autoridades judiciárias e zonas eleitorais nos pedidos de cadastramento.

No ano de 2023 foram realizados 178 cadastramentos de usuários nos sistemas corporativos.

Acesse o Roteiro nº 1/2023-CAJ/SECRE/CRE no [LINK](#) ou pelo QR Code.



2. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.

2.1. ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E CONTROLE

2.1.1. Inspeções de ciclo

As Inspeções de Ciclo do ano de 2023 iniciaram no dia 30 de janeiro, na 1ª Zona Eleitoral - Belém, e finalizaram no dia 1º de dezembro, na 13ª Zona Eleitoral - Bragança. Durante esse período, 30 zonas eleitorais receberam a Corregedoria Regional para avaliação dos processos de trabalho. Além da avaliação, foram aferidas as regularidades para aprimorar o funcionamento das unidades, abrangendo a verificação dos serviços, a tramitação de processos administrativos e judiciais, bem como a utilização dos sistemas de informação.

Durante as atividades de inspeções, a equipe da corregedoria orientou sobre a regularidade dos serviços eleitorais, a correta aplicação dos princípios e normas, a Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, a utilização adequada dos códigos de classes/assuntos e movimentos da Tabela Processual Unificada - TPU, o uso e manuseio dos sistemas eletrônicos, bem como a oportunidade de troca de ideias, de sugestões e de boas práticas desenvolvidas pela Zona Eleitoral inspecionada.

Cabe destacar que o Estado do Pará possui grande extensão territorial e diversidade logística de acesso a muitos municípios. A presença *in loco* do Corregedor Eleitoral ocorreu em 99% das zonas inspecionadas, e o deslocamento da equipe sucedeu por meio aéreo, terrestre e fluvial.



Inspeção

As inspeções foram importantes para reforçar a relação da Corregedoria com as zonas eleitorais, onde o Desembargador José Maria Teixeira do Rosário também teve a oportunidade do contato com os chefes de cartório, juízes eleitorais e representantes das subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - Pará.

Por meio da “Zona 10.0” e do “Método DEP - Diagnóstico, Estratégia e Prática”, a equipe analisava a situação da zona eleitoral, e orientava conforme as necessidades das zonas, de condutas comportamentais e técnicas.

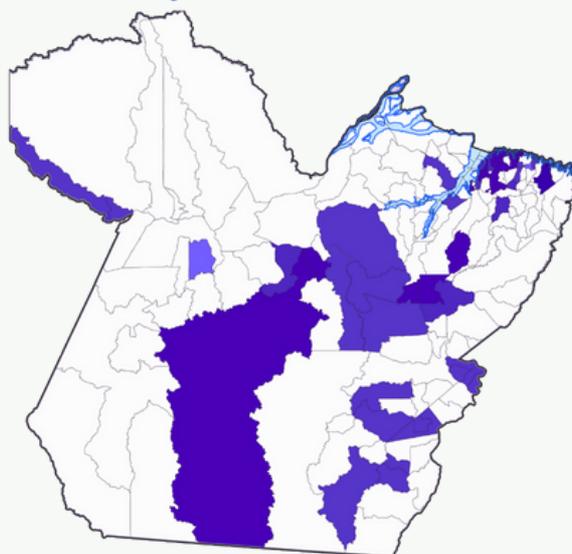
Os(as) servidores(as) dos cartórios tiveram a oportunidade de participar das oficinas práticas sobre o Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP) e o Processo Judicial Eletrônico - PJE.

2.1.2. Visitas Técnicas nos postos de atendimento eleitoral

Durante o período de realização das inspeções, paralelamente, ocorreram as visitas técnicas nos postos de atendimento eleitorais dos municípios de todas as zonas inspecionadas. Em 2023, 13 postos de atendimento receberam a equipe técnica da corregedoria para realização das atividades da visita técnica, o que otimiza a logística, os recursos humanos e orçamentários.

As visitas técnicas são realizadas para verificação do cumprimento das normas, a exemplo da Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral) e orientações expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral-CGE, referentes aos serviços eleitorais, bem como às instalações físicas dos postos eleitorais.

MAPA DAS INSPEÇÕES E VISITAS TÉCNICAS 2023



INSPEÇÕES REALIZADAS

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 97ª - Belém | 20ª; 83ª; 104ª - Santarém |
| 54ª - Senador José Porfírio | 59ª - Redenção |
| 18ª - Altamira | - Pau D'arco |
| - Brasil Novo | - Cumarú do Norte |
| - Vitória do Xingú | 61ª - Xinguara |
| 93ª - Tailândia | - Sapucaia |
| 50ª - Castanhal | - Água Azul do Norte |
| - Inhangapi | 44ª - Portel |
| - Santa Maria do Pará | 106ª - Parauapebas |
| - São Domingos do Capim | 57ª - São João do Araguaia |
| 36ª - Santa Izabel do Pará | - São Domingos do Araguaia |
| - Santa Bárbara do Pará | - Palestina do Pará |
| - Santo Antônio do Tauá | - Brejo Grande do Araguaia |
| 40ª - Tucuruí | 80ª - Pacajá |
| 103ª - Breu Branco | - Anapu |
| - Goianésia do Pará | 101ª - Novo Repartimento |
| 32ª - Marapanim | 78ª - Marituba |
| - Terra Alta | - Benevides |
| 9ª - Curuçá | 27ª - Ponta de Pedras |
| - São João da Pontas | 89ª - Terra Santa |
| 31ª - Maracanã | - Faro |
| 8ª - Vigia | 64ª - Salinópolis |
| - São Caetano de Odivelas | - São João de Pirabas |
| - Colares | 13ª - Bragança |
| 33ª - Nova Timboteua | |
| - Primavera | |
| - Quatipuru | |
| - Santarém Novo | |

VISITAS TÉCNICAS EM POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL REALIZADAS

- Brasil Novo**
- ↳ 18ª Altamira
- São Domingos do Capim**
- ↳ 50ª Castanhal
- Santa Maria do Pará**
- ↳ 50ª Castanhal
- Goianésia do Pará**
- ↳ 103ª Breu Branco
- São Caetano de Odivelas**
- ↳ 8ª Vigia
- Colares**
- ↳ 8ª Vigia
- Primavera**
- ↳ 33ª Nova Timboteua
- Mojuí dos Campos**
- ↳ 20ª Santarém
- Palestina do Pará**
- ↳ 57ª São João do Araguaia
- Brejo Grande do Araguaia**
- ↳ 57ª São João do Araguaia
- Anapú**
- ↳ 80ª Pacajá
- São João de Pirabas**
- ↳ 64ª Salinópolis

2.1.3. Visitas Técnicas aos atendimentos itinerantes

Presente no Plano de Ação da CRE-PA - Biênio 2023/2025, as visitas técnicas aos atendimentos itinerantes inspecionaram as atividades desenvolvidas durante os atendimentos, ou seja, as operações de alistamento, revisão, coleta biométrica e transferência eleitoral realizadas fora da sede do cartório. As fiscalizações objetivaram assegurar o cumprimento das normas referentes aos serviços eleitorais, especialmente quanto ao atendimento à eleitora e eleitor e o acesso ao sistema ELO.

Os atendimentos itinerantes proporcionam à população o acesso facilitado aos serviços da Justiça Eleitoral, e durante o ano de 2023, estes serviços se intensificaram, sendo necessário a atuação da Corregedoria para a fiscalização dos processos.

Como preparação para a realização das visitas técnicas aos itinerantes, a Corregedoria participou do treinamento de capacitação no Sistema Elo, no qual foram apresentados os novos campos do sistema, preenchidos durante o atendimento presencial, relacionados aos campos do RAE. A capacitação permanente da equipe é de suma importância, visto que a supervisão desses dados é de responsabilidade da Corregedoria Eleitoral, por meio da CINSCAE.

As visitas técnicas aos itinerantes ocorreram durante os finais de semana de agosto e setembro, inspecionando 7 locais de atendimento da região metropolitana de Belém.

Calendário das visitas técnicas 2023 - Atendimento Itinerante

LOCAL	DATA DA VISITA
Praça Pública de Curuçambá - 43ª Zona Eleitoral	05/08/2023
Fundação Escola Bosque - 30ª Zona Eleitoral	06/08/2023
Usina da Paz - Terra Firme - 96ª Zona Eleitoral	12/08/2023
Usina da Paz - Guamá - 29ª Zona Eleitoral	26/08/2023
Praça Matriz da Vila - Mosqueiro - 30ª Zona	27/08/2023
Escola Marta da Conceição - Ilha de Cotijuba - 30ª Zona	17/09/2023
Praça Amazonas - Belém - 01ª Zona Eleitoral	24/09/2023



Visita técnica ao itinerante - Curuçambá, realizadas pela servidoras Giselle Lúcia e Cilene Nascimento.



Solange Maciel e Elaine Santana com a equipe do atendimento itinerante realizado em Cotijuba.

2.1.4. Autoinspeções

A Autoinspeção anual é avaliação periódica que deve ser realizada pelo juízo das zonas eleitorais no período de 1º de setembro a 19 de dezembro, conforme imposição do art. 30 do Provimento nº 5 CRE/PA e, neste sentido, a CISCAE coordenou atividades imprescindíveis para que as zonas eleitorais pudessem realizar suas autoinspeções. Acesse [AQUI](#) para ver o Provimento.

A autoinspeção visa aferir a regularidade e aprimorar o funcionamento das zonas eleitorais e abrange os serviços e a tramitação de processos administrativos e judiciais e a utilização dos sistemas de informação.

Previamente a data inicial das autoinspeções (1º.9.2023), foi providenciado o cadastramento de todos os chefes de cartórios para que pudessem acessar ao SINCO.

No ano de 2023 foram realizadas também autoinspeções iniciais (ocorre por ocasião da assunção da magistrada ou magistrado na jurisdição eleitoral e visa o exame da situação da zona eleitoral) e, este tipo de autoinspeção foi realizado nas zonas eleitorais.

Orientação sobre Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral - SinCO

Com o objetivo de esclarecer as zonas sobre o preenchimento do roteiro SinCO, formulado pela CGE, foi providenciado por esta Corregedoria a Orientação nº 6, esclarecendo desde o acesso ao sistema SinCO, e as etapas que as zonas eleitorais precisam seguir para o preenchimento do roteiro, com a preocupação de reproduzir as telas do sistema para facilitar a autoinspeção por parte das zonas. Para saber mais sobre a Orientação nº 6 click [AQUI](#)

A legislação correlata à matéria (Provimento CGE nº 2/2023 e Provimento CRE/PA nº 5/2023) foi encaminhada às zonas eleitorais, via e-mail, e ainda para simplificar o entendimento por parte das zonas sobre a autoinspeção, foram elaborados cards com orientações dos pontos principais sobre as autoinspeções, e igualmente, encaminhados às zonas eleitorais, via e-mail.

O Núcleo de Inspeções e Correções ficou à disposição durante todo o período de realização das autoinspeções para esclarecer as dúvidas apresentadas pelas zonas eleitorais.

Por fim, a autoinspeção foi realizada por todas as zonas eleitorais dentro do prazo determinado no Provimento CRE/PA nº 5/2023.

Acesse as informações do Provimento nº 5 e da Orientação nº 6 pelos QR Codes ao lado



2.2. AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNO E EXTERNO

2.2.1. Workshops - treinamentos individuais com zonas - metodologia DEP

Constituindo como um produto do Projeto Zona 10.0 a Coordenadoria de Assuntos Judiciários elaborou a metodologia DEP (Diagnóstico, Estratégia e Prática), a qual é utilizada nas oficinas de procedimentos judiciais que tem o objetivo de traçar o diagnóstico da zona eleitoral e estabelecer uma estratégia, a fim de alcançar um rotina mais eficiente nos procedimentos judiciais adotados pelas unidades judiciárias.

Além da aplicação da metodologia durante as oficinas dispostas nas inspeções, foram realizados treinamentos individuais que foram ministrados virtualmente em oficinas de alinhamento técnico para as servidoras e servidores das 8ª (Vigia); 31ª (Maracanã) e 27ª (Ponta de Pedras) zonas eleitorais.

As oficinas visaram a qualificação dos(as) servidores(as) que atuam nas ZE's, com foco em uma atuação de excelência. Durante as oficinas foram repassadas informações fundamentais para a melhoria da gestão processual cartorária.



Workshop do Projeto "Zona 10.0", em Santarém - 20ª, 83ª e 104ª ZEs, ministrado pela servidora Rosiane Martinelli.

A metodologia tem o escopo de melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços, por meio de uma autogestão eficaz, estimulando o aprimoramento das "hard skills" (competências técnicas/cognitivas).

2.3. PRINCIPAIS AÇÕES PARA PROMOÇÃO, PRODUTIVIDADE E CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

2.3.1. Banco de modelos: padronização e disponibilização no PJE 1º grau

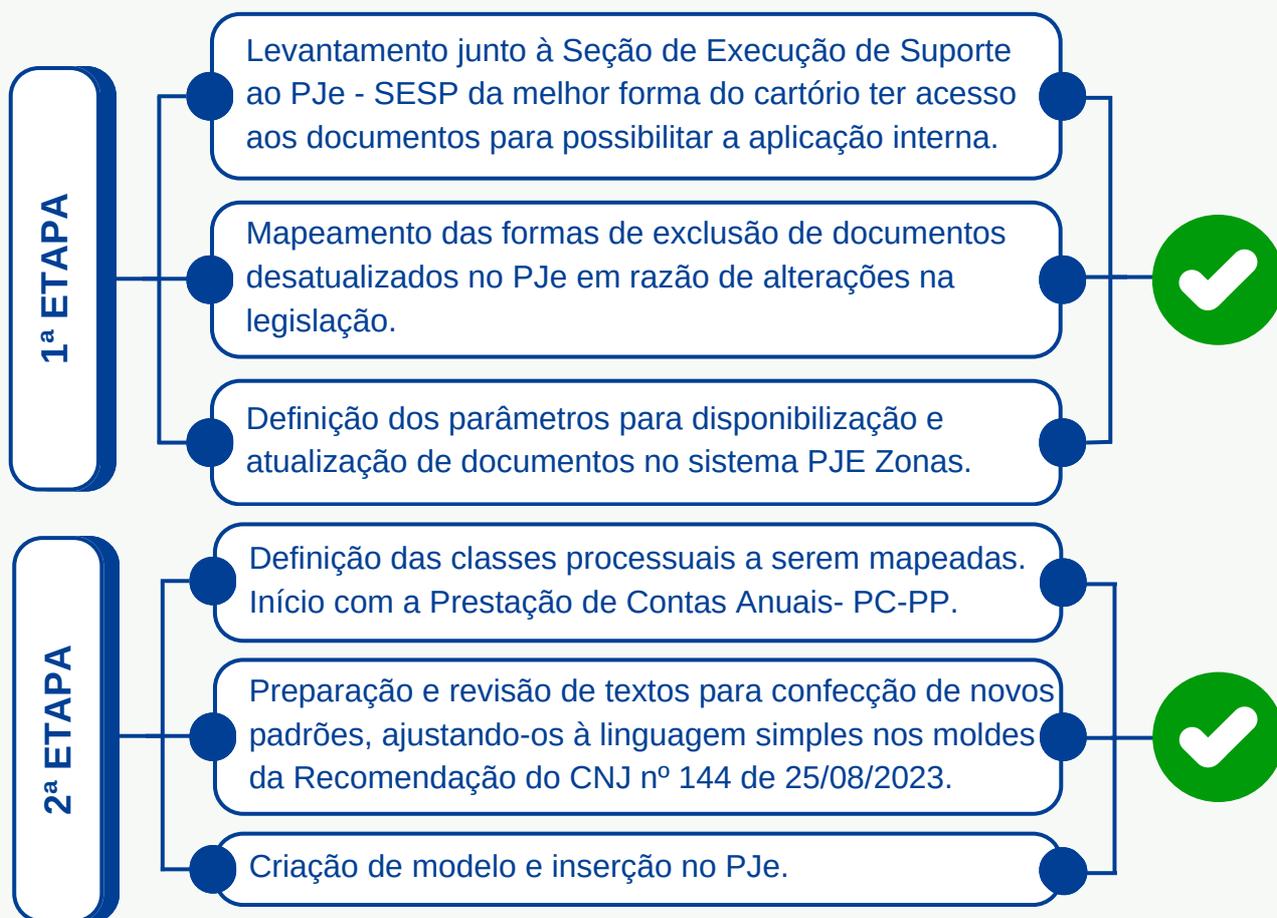
Em alinhamento com as diretrizes constantes no Plano de Ação da CRE-PA, biênio 2023-2025, a Coordenadoria de Assuntos Judiciários - CAJ, por meio da SOPJ, iniciou a consecução do projeto de Banco de Modelos: Padronização e Disponibilização no PJE 1º grau, o qual consiste na criação de um conjunto de modelos no próprio PJE - 1º grau, otimizando e agilizando a produção de atos de comunicação em geral e atribuições correlatas.



Na primeira etapa do projeto realizou-se o mapeamento das principais necessidades nos cartórios eleitorais, designando como projeto-piloto a classe Prestação de Contas Anual (12377) das agremiações que não tenham movimentado recursos financeiros e nem arrecadado bens estimáveis em

dinheiro no exercício financeiro, nos termos do art. 32, § 4º, da Lei nº 9.096/95, regulada pela Resolução TSE nº 23.604/2019.

O cronograma do projeto será executado durante o biênio 2023/2024. No ano 2023, foram desenvolvidas duas importantes etapas, conforme tabela que segue:



No final do ano foram disponibilizados, para consulta e edição pelos usuários, todos os tipos de documentos a serem utilizados nos processos de PC-PP, totalizando 32 modelos.

2.3.2. Implementação de sistema de controle de ressarcimento de mandados dos oficiais de justiça.

Previsto no Plano de Ação da CRE-PA, biênio 2023-2025, o projeto de implantação de Sistema de Controle de Ressarcimento de Mandados dos Oficiais de Justiça visa otimizar e aperfeiçoar o procedimento de reembolso pelo cumprimento de mandados expedidos pela Justiça Eleitoral.

O projeto tem a função de gerenciar os mandados expedidos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, desde o seu cadastro até o ressarcimento dos oficiais, bem como a realização do mapeamento relacionado à descrição das dificuldades e funcionalidades desejadas.



A finalidade do sistema é a implantação de uma ferramenta em que seja possível o levantamento imediato, por meio da emissão de relatórios, de dados individuais sobre quaisquer mandados, assim como, análises quantitativas e qualitativas, período a período, com a otimização dos procedimentos dos envolvidos na gestão de mandados.

Durante o ano de 2023, foram definidos os parâmetros do sistema, que seguem:

- a) O cadastro de mandados expedidos pela(o) servidora(o) do cartório e/ou da sede;
- b) Lançamento de mandados cumpridos;
- c) Análise dos mandados cumpridos, com ateste pela juíza ou pelo juiz;
- d) Efetivação do pagamento;
- e) Comunicação do reembolso pago.

Os requisitos iniciais do sistema, em termos de *backlog* de funcionalidade, recursos e desempenho, foram apresentados pelas áreas de negócio envolvidas (NAC e CAJ) à COSIS/STI, a qual validou a viabilidade da ferramenta consolidando em um resumo do cenário - Gráfico (versão preliminar).

O presente projeto encontra-se na fase validação do sistema pela área negocial antes de entregá-lo aos usuários finais.

O sistema é resultado do trabalho colaborativo das unidades vinculadas a CAJ/SECRE com a STI, principalmente da COSIS, unidade diretamente envolvida na criação da solução, a qual vem trabalhando na arquitetura do sistema, implementando as funcionalidades e recursos do *software* em construção mapeados pela gerente do projeto.

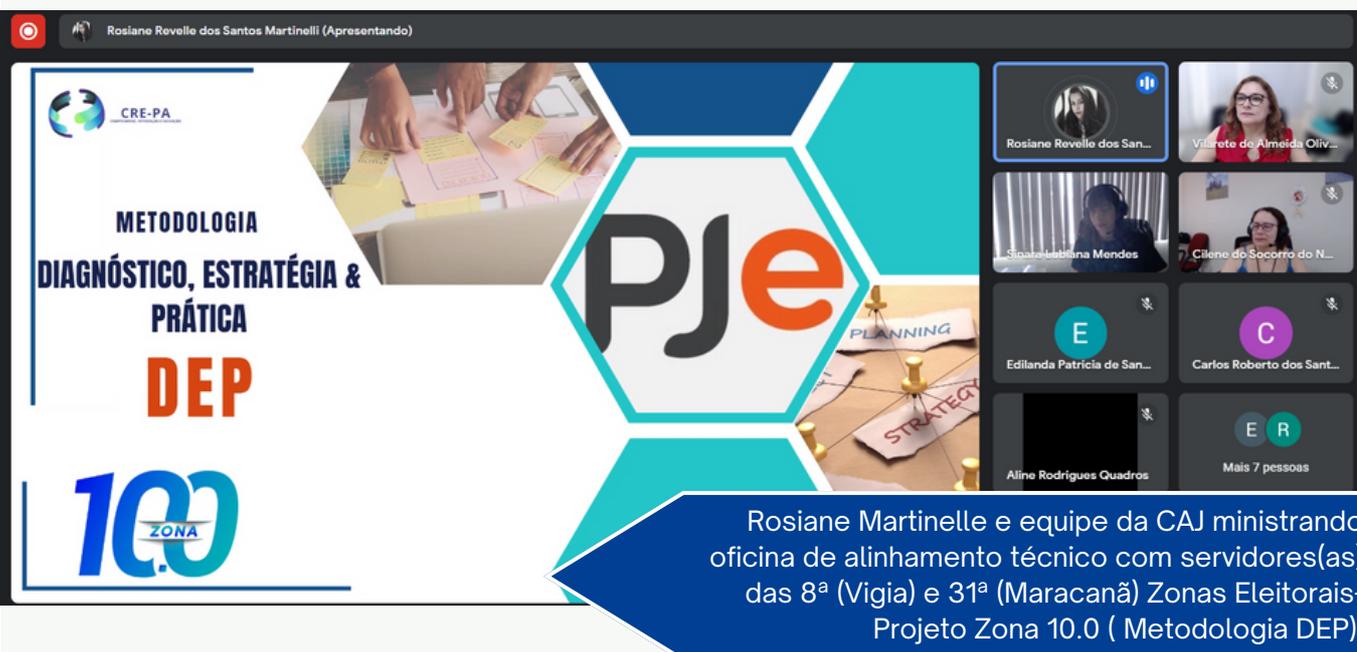
2.3.3. Treinamentos individuais com zonas - metodologia DEP.

Constituindo como um produto do Projeto Zona 10.0 a Coordenadoria de Assuntos Judiciários elaborou a metodologia **DEP (Diagnóstico, Estratégia e Prática)**, a qual é utilizada nas oficinas de procedimentos judiciais que tem o objetivo de traçar o diagnóstico da zona eleitoral e estabelecer uma estratégia, a fim de alcançar uma rotina mais eficiente nos procedimentos judiciais adotados pelas unidades judiciárias.

Além da aplicação da metodologia durante as oficinas dispostas nas inspeções foram realizados treinamentos individuais ministrados virtualmente, oficinas de alinhamento técnico para as servidoras e servidores das 8ª (Vigia); 31ª (Maracanã) e 27ª (Ponta de Pedras) zonas eleitorais.

As oficinas visam à qualificação dos(as) servidores(as) que atuam no primeiro grau, com foco em uma atuação de excelência. Durante a oficina foram repassadas informações fundamentais para a melhoria da gestão processual cartorária.

A metodologia tem o escopo de melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços, por meio de uma autogestão eficaz, estimulando o aprimoramento das "hard skills" (competências técnicas/cognitivas).



2.3.4. Acompanhamento/aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais no cumprimento do prazo para julgamento.

Com previsão contida no Plano de Ação da CRE-PA, biênio 2023-2025, Processo SEI nº 0004116-09.2023.6.14.8000, o NAC, procedeu ao monitoramento e acompanhamento do cumprimento do tempo de conclusão dos processos nas unidades jurisdicionais de 1º grau (prazos de referência para proferir despacho/decisão/sentença), conforme Provimento CRE nº 3/2022.

O monitoramento das Zonas Eleitorais, que extrapolaram os prazos de referência contidos no citado normativo, ocorreu por meio de expedição periódica de Ofícios-Circulares aos Magistrados determinando providências quanto ao regular andamento do processo, ou na impossibilidade, que houvesse providências no encaminhamento de ofício ao Corregedor informando os motivos do não atendimento.

O resultado obtido foi o atendimento às determinações por parte dos Juízos Eleitorais (Provimento CRE nº 3/2022), os quais após o recebimento dos mencionados Ofícios-Circulares, regularizaram a tramitação por meio de formulação de despacho/decisão/sentença, contribuindo, portanto, para a celeridade do impulso processual.

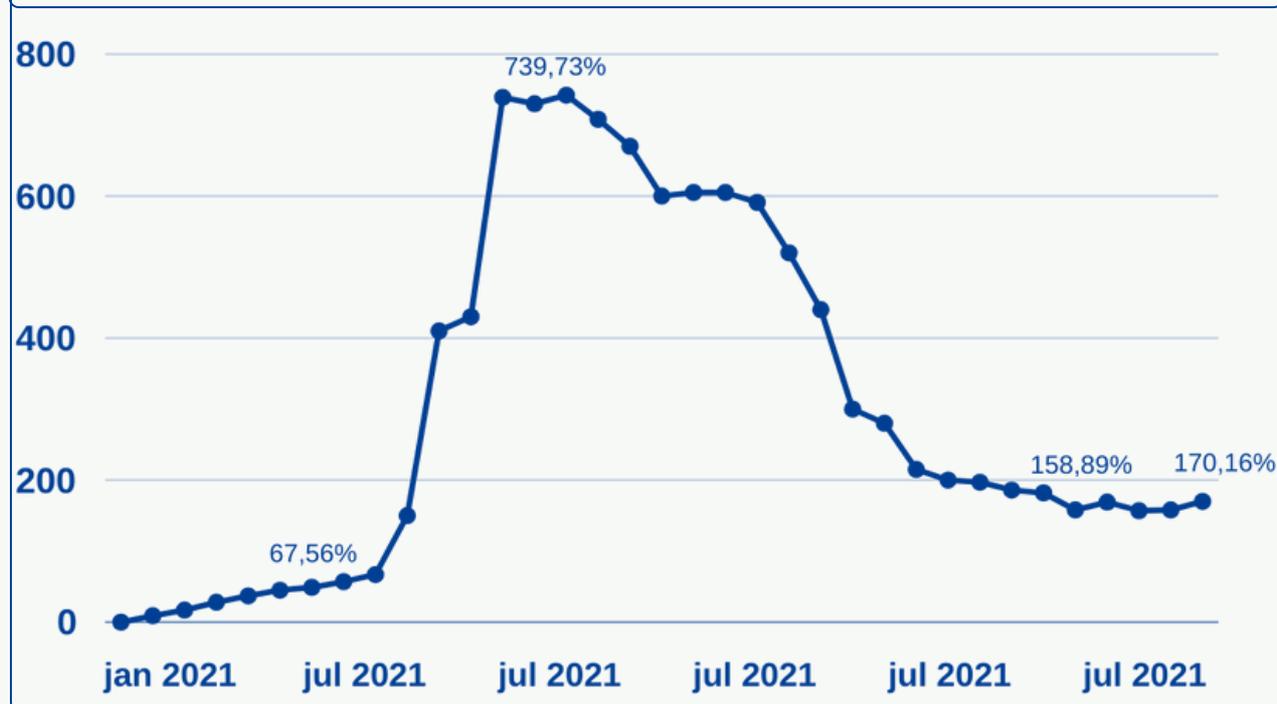


A avaliação acerca do monitoramento anual foi que as as ações realizadas no âmbito desse plano de ação contribuíram no cumprimento das metas (avaliação em item específico deste relatório), e de demais indicadores do CNJ, tais como os relacionados ao tempo médio de baixa, tempo médio de tramitação dos processos pendentes, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.

ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES*

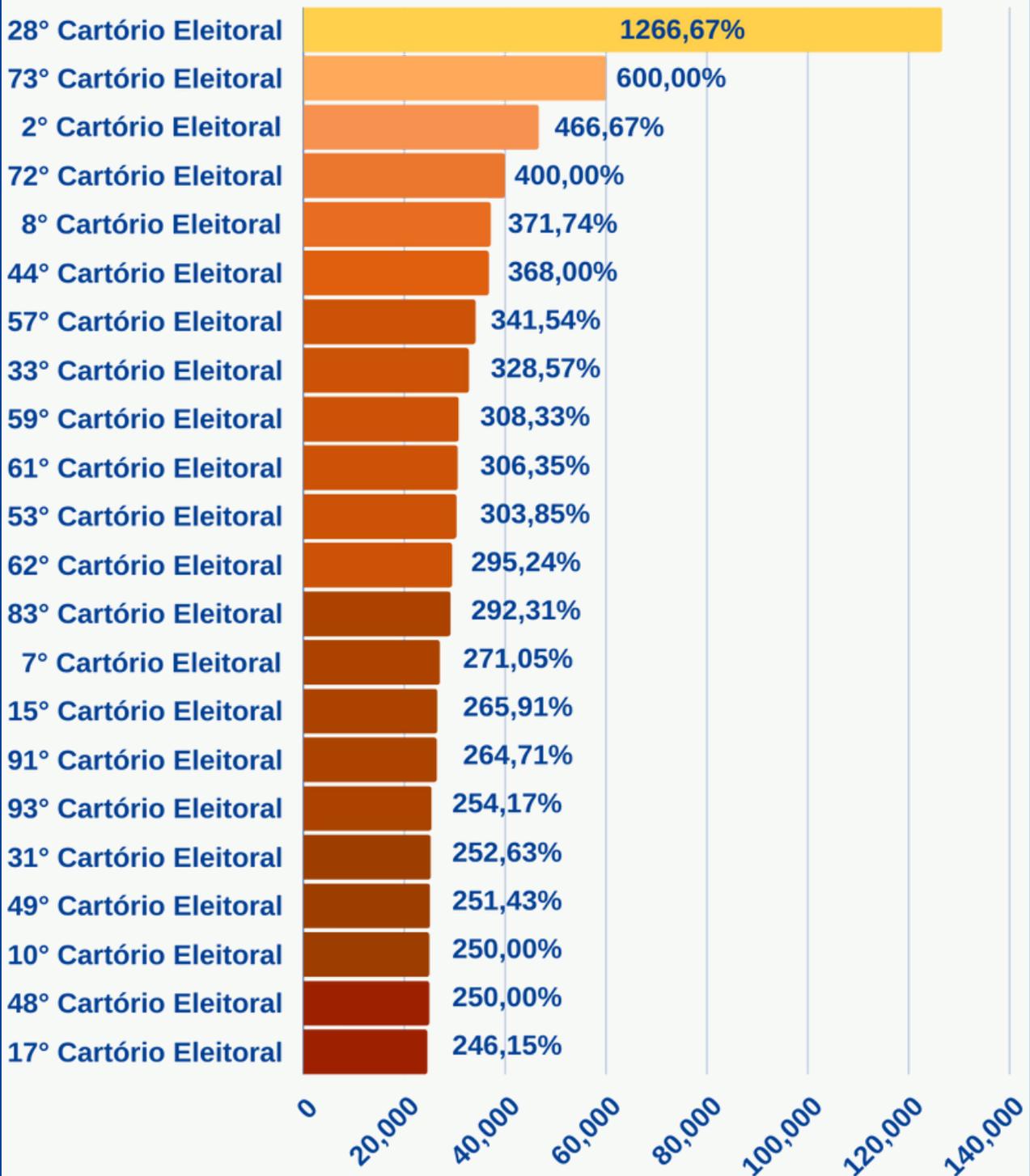


SÉRIE HISTÓRICA DO ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA POR MÊS*



*Dados extraídos do Datajud atualizados até 31/10/2023.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA EM 31/10/2023 POR RAMO, TRIBUNAL, GRAU E ÓRGÃO JULGADOR*.



*Extraídos do Datajud - CNJ (Dados atualizados até 31/10/2023).

2.3.5. Participação na implementação do sistema ATENA como banco de dados para acompanhamento das metas do Poder Judiciário



Atena
TEMIS

Em 2023, o TRE-PA adotou o sistema Atena como ferramenta oficial de extração, tratamento e transmissão dos dados estatísticos do CNJ. Em razão do novo sistema, nasceu a necessidade de ajustes/tratamento no referido sistema dos parâmetros referentes aos processos do 1º grau de jurisdição pela Corregedoria.

Assim, a Corregedoria Regional Eleitoral, por meio da Coordenadoria de Assuntos Judiciais - CAJ, NAC e SOPJ, participou ativamente do processo de implementação do Sistema Atena, colaborando nas seguintes ações:

1. Detecção das inconsistências mostradas na ferramenta **Temis** após a implementação do Atena;
2. Saneamento das inconsistências no sistema Atena/ Temis com ajustes necessários;
3. Análise de conformidade de processos constantes nos sistemas SADP e PJE com as informações constantes no banco de dados do CNJ.

Na tabela abaixo constam especificados os tipos e quantitativos aproximados dos saneamentos de dados mais importantes realizados pela Corregedoria (1º grau), em conjunto com a SJ (2º grau):

AJUSTES EXECUTADOS PELO NAC/CAJ/SECRE	
APEI sem recebimento da Denúncia	182
Cadastro de Magistrado	140
Pendências de Movimento - Sem correspondência na TPU	232.974
Complementos não cadastrados	14.003
Pendências em assuntos/ sem correspondência na TPU	101
Audiência com problema em complemento	137
Baixados sem movimento de decisão	45
Remessa com problema em complemento	627
Complemento tabelado incompatível com TPU	66.205

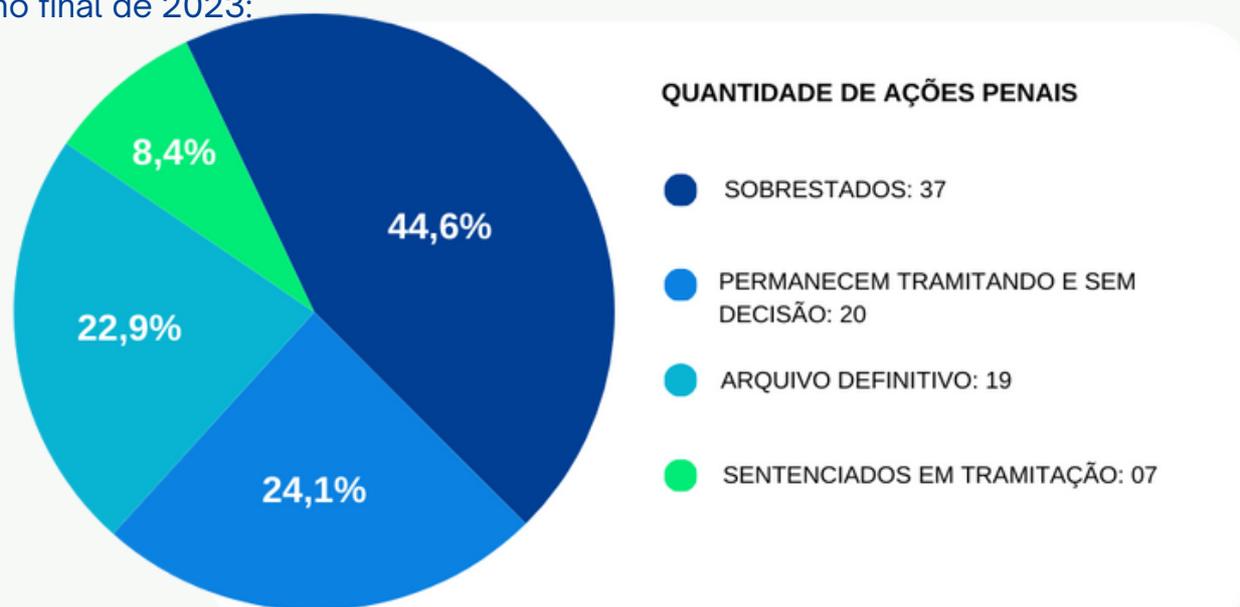
2.3.6. Celeridade na tramitação das ações penais nas zonas eleitorais

A celeridade no julgamento das Ações penais é um **indicador** que faz parte do Prêmio CNJ de qualidade. Neste sentido, o NAC elaborou projeto visando impulsionar a tramitação e o julgamento das Ações Penais. Em alinhamento com o Plano de Ação da CRE-PA, biênio 2023-2025.

O projeto consistiu em:

1. Criação de metodologia de acompanhamento;
2. Orientações individuais às zonas eleitorais que tinham ações penais em tramitação;
3. Acompanhamento constante na tramitação das Ações Penais para fins de atendimento ao art. 6º da Portaria 82 do Prêmio CNJ de qualidade;
4. Mapeamento das situações que interferem na celeridade da tramitação das ações penais, tais como imposições legais nos procedimentos processuais em processos criminais, como por exemplo, em caso de réu não encontrado/citado por edital.

Com a implementação do projeto de monitoramento verificou-se que dentre os 83 processos monitorados no ano de 2023, obtivemos os seguintes resultados no final de 2023:



Constata-se, portanto, que dos processos monitorados (83 processos), e os passíveis de julgamento (46 processos), foram sentenciados 26 (vinte e seis) processos, ou seja, dentre os processos em que havia possibilidade de julgamento, **56,52%** foram sentenciados.

Na tabela abaixo constam os dados referentes ao tempo médio de tramitação dos processos criminais extraídos dos Sistemas Atena e Datajud:

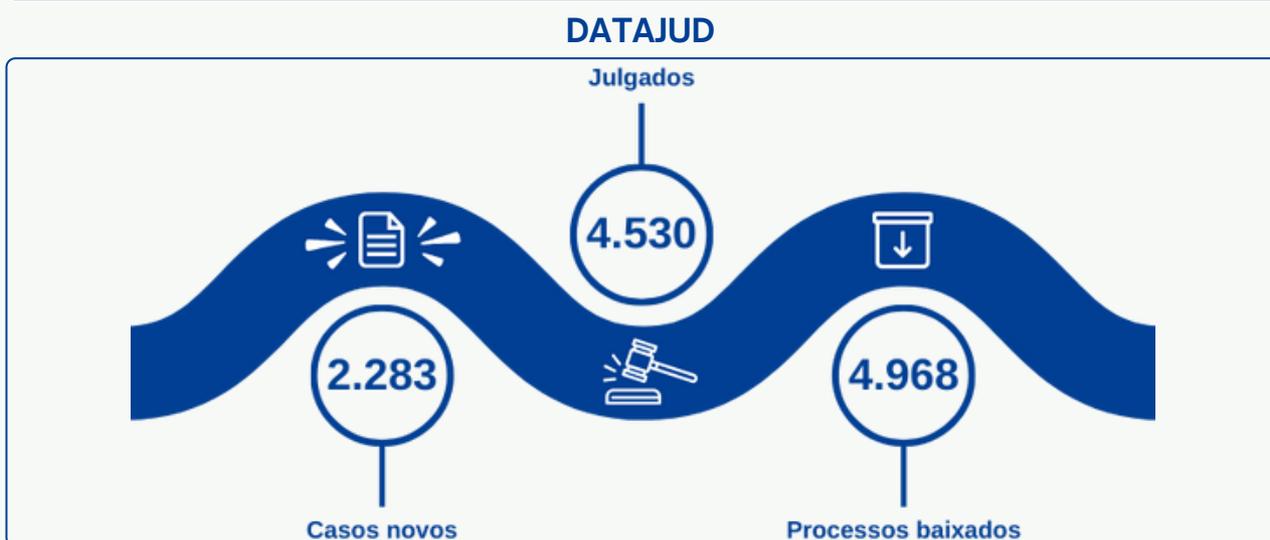
PROCESSOS CRIMINAIS	ATENA	DATAJUD
Tempo médio entre o início do processo a 1ª baixa	745 dias	713 dias

*Painel Datajud atualizado até 31/10/2023 e Atena referente ao ano de 2023.

Outra evidência de que as ações constantes no presente projeto foram positivas é o resultado obtido na ficha avaliativa do Prêmio de Qualidade CNJ 2023, referente ao art. 6º, XI da Portaria 82 do CNJ, ou seja, dos 20 pontos previstos na norma o TRE/PA obteve a pontuação 10 (50% da pontuação), constando na ficha avaliativa o tempo médio de 960 dias dos pendentes líquidos criminais, resultado esse não alcançando no ano de 2022.

2.4. DADOS DOS INDICADORES/PRODUTIVIDADE JURISDICIONAL DO 1º GRAU

Em consulta aos Sistemas de monitoramento do CNJ (Datajud), bem como do TRE (Atena), foram extraídos os seguintes dados referentes aos indicadores de produtividade das Zonas Eleitorais no ano de 2023.



INDICADORES/PRODUTIVIDADE	DATAJUD
Quantidade de casos pendentes	2.289
Taxa de congestionamento líquido	26,74%
Taxa de congestionamento	28,95%
Índice de atendimento à demanda	170,16%
Decisões	1.498
Despachos	5.309

*Painel atualizado até 31/10/2023.

2.4.1. Cumprimento de metas

2.4.1.1. Cumprimento de metas para o 1º grau; meta 1 - meta 2 - meta 4 do Conselho Nacional de Justiça



Metas

As Metas 1, 2 e 4, são as Metas Nacionais do CNJ referentes a processos Judiciais aplicáveis à Justiça Eleitoral, as quais compõem os indicadores do Prêmio CNJ de qualidade. Assim, durante o ano de 2023, o NAC/CAJ procedeu ao monitoramento das unidades judiciárias do 1º grau referente ao cumprimento de

metas, utilizando para tanto o Sistema Portal Br e posteriormente o Sistema Atena.

Destaca-se que no ano de 2023 ocorreu um monitoramento atípico, visto que em razão do CNJ ter atrasado a disponibilização do Glossário de Metas para o ano, inicialmente, procedeu-se o acompanhando dos dados com base nos parâmetros firmados pelo CNJ para o ano anterior (2022).

Nesse sentido, o monitoramento foi realizado por meio de orientações individualizadas e encaminhamento de ofícios-circulares, contendo diagnóstico atualizado de cada unidade judiciária de primeiro grau.

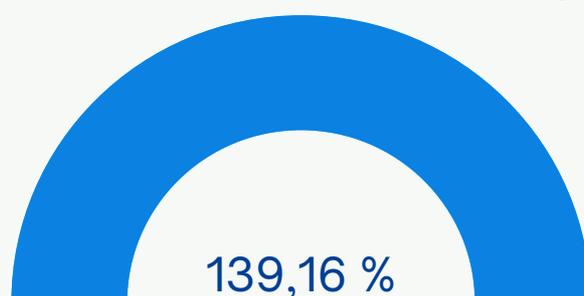
Além disso, visando viabilizar o cumprimento das metas, a CAJ/SECRE promoveu 3 (três) *Workshops*, tendo como público alvo todas as zonas eleitorais do Estado do Pará, sendo que dois ocorreram no mês de maio de 2023 e um aconteceu no mês de outubro do ano de referência. Ressalta-se que os *Workshops* que ocorreram no primeiro semestre tinham o objetivo de repassar às juízas e aos juizes e servidores(as) das zonas eleitorais, informações importantes visando o cumprimento das metas nacionais do CNJ, além dos indicadores relacionados a celeridade no julgamento das ações penais e julgamento dos processos mais antigos. O evento que ocorreu no segundo semestre tinha como objetivo avaliar o *desempenho* dos Cartórios Eleitorais quanto à celeridade processual, cumprimento de metas e contribuição para a redução no tempo do processo em 2023.

Ao final do exercício, obtivemos o seguinte resultado quanto ao cumprimento das metas pelo 1º grau de jurisdição, aferidas pelo Sistema Atena-TRE e consolidadas no Datajud - CNJ.

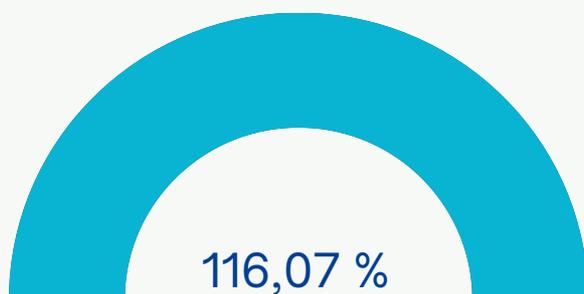
Meta 1/2023: 106,84 % *(Dados extraídos do Sistema Datajud - CNJ).*



Meta 2/2023: 139,16 % *(Dados extraídos do Sistema Datajud - CNJ).*



Meta 4/2023 (Eleições 2020): 116,07 % *(Dados extraídos do Sistema Atena - TRE, em razão da não disponibilidade dos referidos dados pelo CNJ).*



2.4.1.2. Cumprimento de metas e diretrizes estratégica do Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias Eleitorais

Por ocasião do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em 21 e 22 de novembro de 2022, foram definidas as Metas e Diretrizes das Corregedorias pelo CNJ para o ano de 2023, as quais constaram no Glossário de Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2023.

Das Metas e Diretrizes 2023 aplicáveis à Justiça Eleitoral, temos as seguintes:

META 1 - Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

META 2 - Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/8/2022.

META 3 - Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

META 4 - Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional contra magistrados de primeiro e segundo grau e delegatários, bem como os recursos contra decisões correicionais monocráticas, inclusive aqueles em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais.

META 6 - Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências, indicando a existência de normas locais correlatas.

RESULTADOS:

- **Metas apuradas até 31/12/2023:**

Metas 4 e 6, as respostas com o cumprimento integral das metas foram encaminhadas no primeiro período de avaliação, ocorrida em 28/04/2023.

- **Metas a serem apuradas até 15/02/2024: ano de referência 2023**

Quanto às Metas 1, 2 e 3, os dados referentes aos 3 (três) primeiros períodos de apuração, a CAJ através do Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e Supervisão de Cumprimento de Metas – NAC, providenciou o encaminhamento dos formulários preenchidos ao CNJ, sendo que encontra-se pendente de encaminhamento e avaliação o 4º período, o qual ainda permanece em procedimento de apuração, pelo CNJ.

Com relação ao atendimento integral das metas acima pelos controles internos deste Tribunal, o qual, atualmente, é feito por meio de planilhas, houve o cumprimento integral das metas.

DIRETRIZES APLICÁVEIS A JUSTIÇA ELEITORAL:

Diretriz Estratégica 8 – Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação nº 102/2021 (adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras). A referida diretriz estratégica guarda aderência com o macrodesafio de Garantia dos direitos fundamentais. A apuração do cumprimento dessa Diretriz Estratégica será única, em dezembro de 2023.

Diretriz Estratégica 10 – Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Resolução nº 401/2021 (desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, que regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. A apuração do cumprimento dessa Diretriz Estratégica será única, em dezembro de 2023).

Diretriz Estratégica 12 – Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

RESULTADOS:

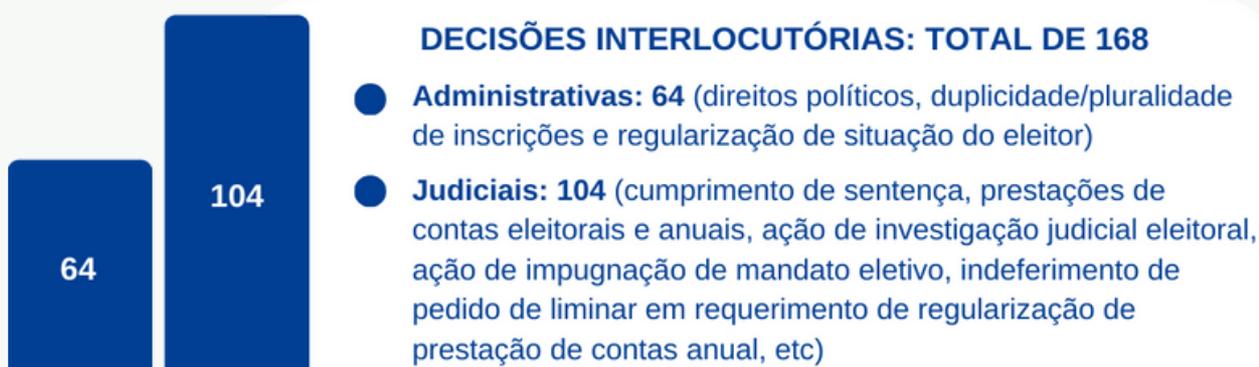
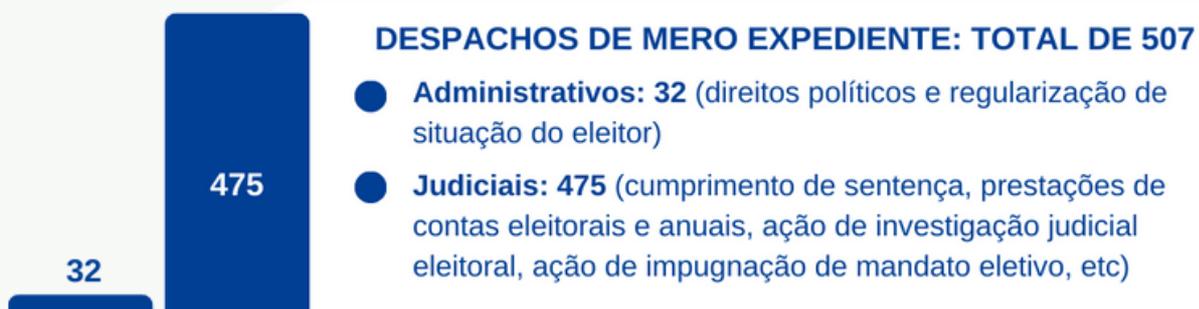
Quanto ao cumprimento das diretrizes, tem-se que com relação às Diretrizes Estratégicas 8 e 10, foram adotadas providências com vistas ao atendimento das perguntas que constarão no formulário a ser encaminhado pelo CNJ para esse fim, com recebimento por este Tribunal previsto para o mês de Janeiro/2024.

A Diretriz Estratégica 12 foi respondida positivamente no dia 28/04/2023.

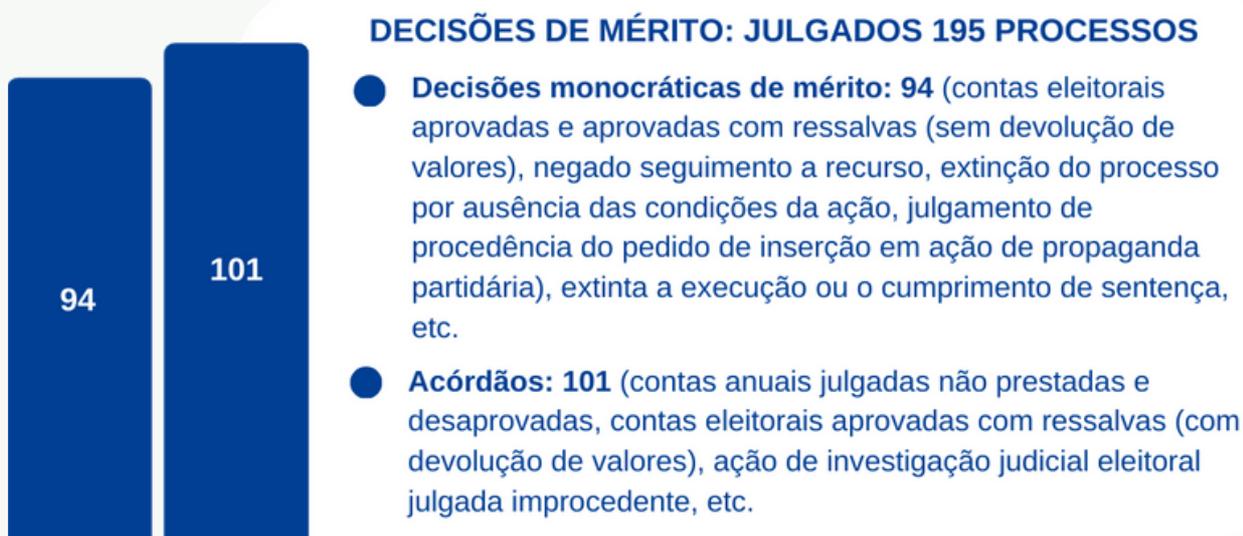
Dos encaminhamentos adotados por este Regional, em que pese ainda estar pendente de envio por este Tribunal e de apuração pelo CNJ, os dados do último período (4º período de apuração), espera-se que o resultado oficial, a ser divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, seja de cumprimento integral.

2.5. JULGADOS DO CORREGEDOR E VICE-PRESIDENTE ELEITORAL.

2.5.1. Dados estatísticos - decisões monocráticas, audiências e outros.



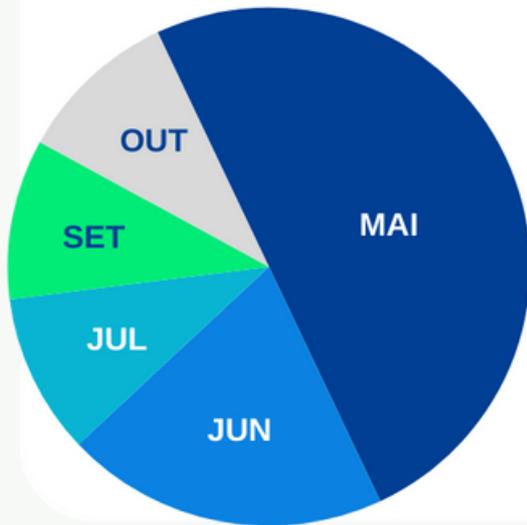
**Dados extraídos do Atena.*



**Dados extraídos do MonitoraJud.*

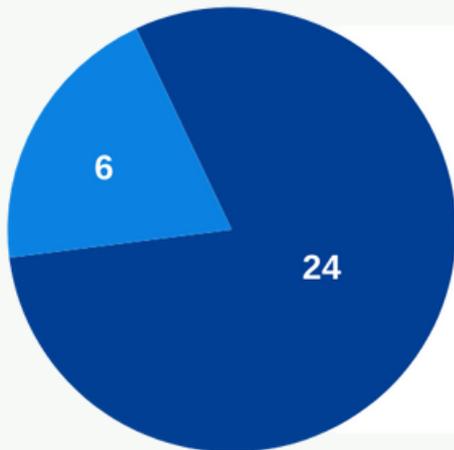
AUDIÊNCIAS

FORAM REALIZADAS 10 (DEZ) AUDIÊNCIAS DURANTE O ANO DE 2023



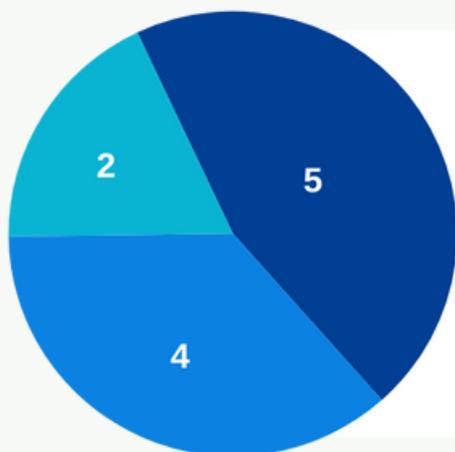
- 05/05/23: Aije nº 0602664-87;
- 12/05/23: Aije nº 0602647-51;
- 19/05/23: Aije nº 0602662-20;
- 22/05/23: Aije nº 0600004-86;
- 29/05/23: RepEsp nº 0602646-66;
- 07/06/23: Aije nº 0602649-21;
- 14/06/23: Aije nº 0602666-57;
- 24/07/23: Aije nº 0602478-64;
- 22/09/23: Aime nº 0600014-33 e conexas;
- 07/12/23: Aije nº 0602663-05 e conexas;

2.5.2. Atuação de natureza correicional



INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES (SEI) TOTAL DE 30 ATOS

- 24 Decisões
- 6 Despachos



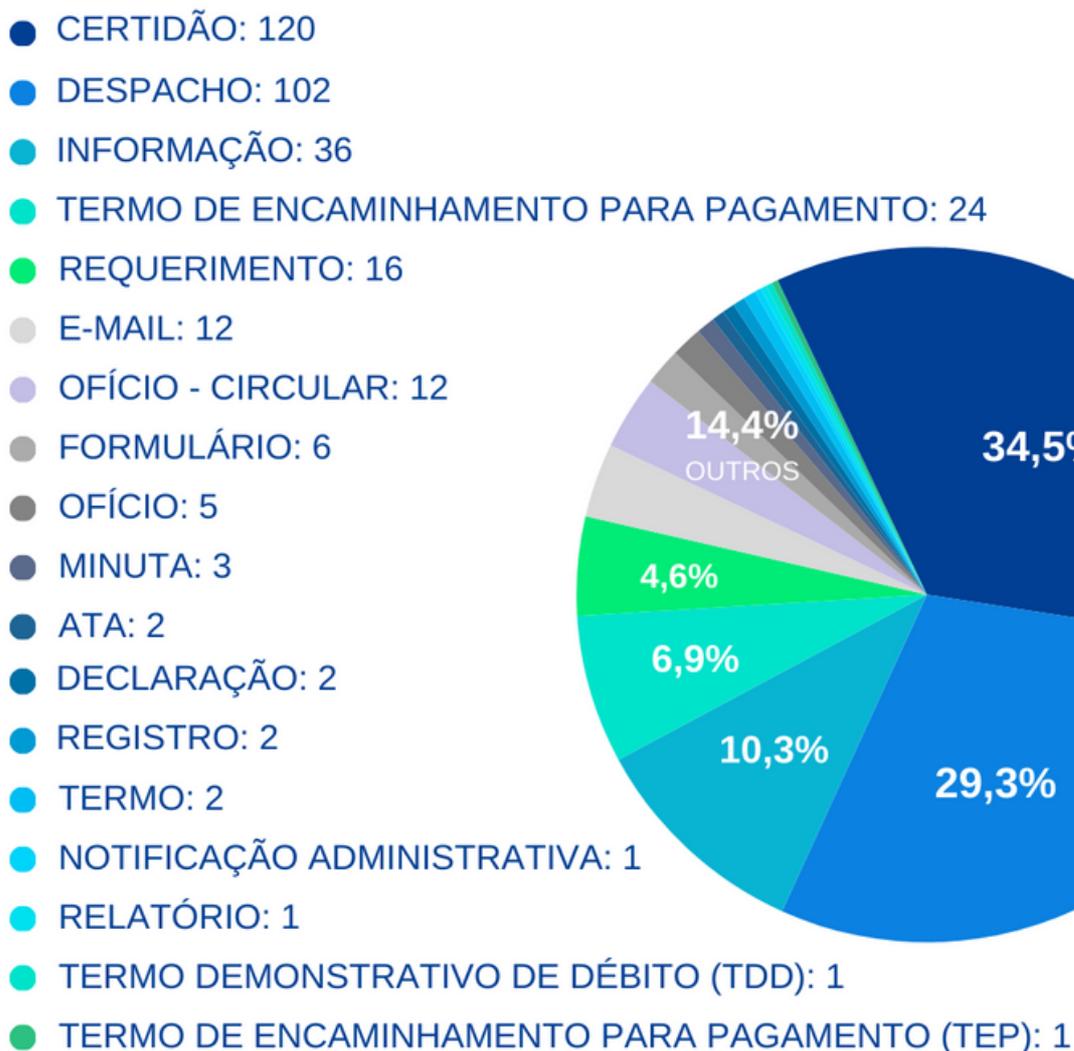
PROCESSO JUDICIAL (PJEOR) TOTAL DE 11 DECISÕES

- 5 Reclamações disciplinares
- 4 Pedidos de providências
- 2 Processos administrativos disciplinares

2.6. CORREGEDORIA EM NÚMEROS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

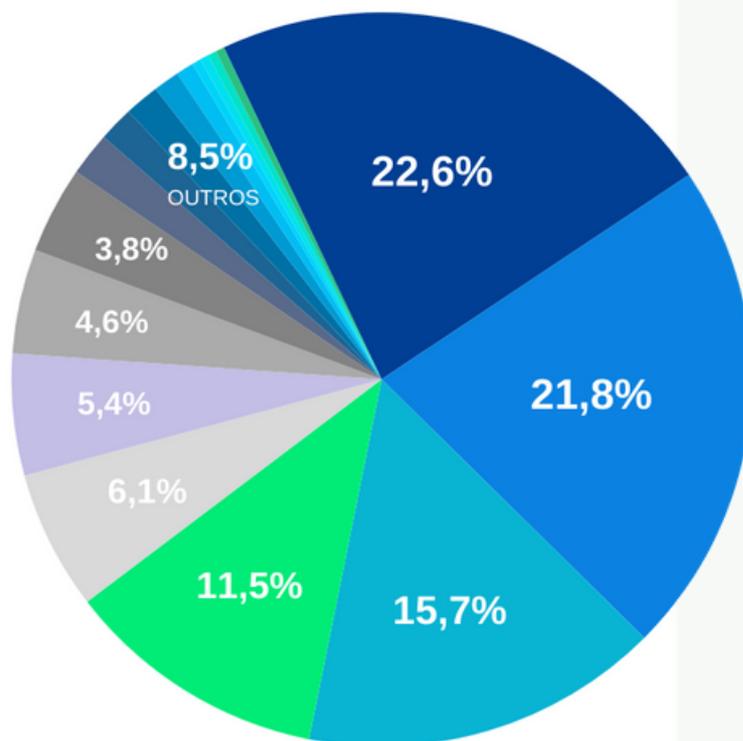
Informamos que foram elaborados, sem prejuízo dos atendimentos realizados por *e-mail* e telefone, pela SOPJ e pelo NAC, em 2023, os seguintes documentos, conforme gráficos abaixo:

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS JUDICIÁRIOS - SOPJ



SEÇÃO DE APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS E SUPERVISÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - NAC

- DESPACHO: 59
- E-MAIL: 57
- OFÍCIO - CIRCULAR: 41
- INFORMAÇÃO: 30
- ANEXO: 16
- OFÍCIO: 14
- FORMULÁRIO: 12
- PLANILHA: 10
- DECLARAÇÃO: 5
- GLOSSÁRIO: 4
- REQUERIMENTO: 4
- PROJETO: 3
- CERTIDÃO: 2
- RELATÓRIO: 1
- TABELA: 1
- TERMO: 1
- TERMO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (TDD): 1



3. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

3.1. EXERCENDO A CIDADANIA

O Projeto Exercendo a Cidadania está inserido no Plano de Ação da Corregedoria Eleitoral - biênio 2023-2025, e é um projeto que promove o amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução TSE nº 23.659/2021 - Cadastro Eleitoral, que estabelece em seu art. 1º, IV, “a expansão e especialização dos serviços eleitorais com vistas ao adequado atendimento a pessoas com deficiência e grupos socialmente vulneráveis e minorizados”.



Logo do Projeto
Exercendo a Cidadania

O escopo principal é garantir o acesso aos serviços eleitorais e à informação aos segmentos sociais marginalizados e/ou alijados da sociedade, como as pessoas em situação de rua, presos provisórios, adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, dentre outros. Em 2023, o projeto promoveu ações de atendimento a pessoas em situação de rua, indígenas refugiados(as) da etnia warao, adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e povos quilombolas.

Durante as ações, o projeto firma parcerias, para ofertar além dos serviços eleitorais, também a emissão de outros documentos, e serviços à população.

3.1.1. “Nas ruas da cidadania” - Semana Nacional do Registre-se

Do dia 8 ao dia 12 de maio de 2023 foi realizado o Projeto Exercendo a Cidadania, em parceria com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizado em quatro localidades diferentes, as ações contaram com diversas parcerias que contribuíram para o sucesso do Projeto. Durante a semana, foram emitidas 982* (novecentas e oitenta e duas) certidões de registro civil, figurando como o quarto lugar nacional em número de emissões de certidões de registro civil, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, da 1ª Semana Nacional - Registre-se!

Os(as) assistidos(as) receberam cuidados de alimentação, banho, corte de cabelo, saúde bucal, atendimento psicossocial e emissão de documentos. Também a realização de serviços jurídicos, consulta de benefícios econômicos, emissão do cartão SUS e cadastro no CadÚnico.

Todo o volume e diversidade de atendimento, bem como a doação de alimentação, kits de higiene pessoal e roupas, só foi possível devido a parceria entre os Centros Pop's e a Casa Rua; entidades parceiras e doação por servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) dos TRE e TJPá, com destaque para as zonas eleitorais de Ananindeua (43ª e 72ª).

*Os dados podem ser encontrados [AQUI](#).



Serviço de corte de cabelo, no terceiro dia da ação do Projeto Exercendo a Cidadania, na Semana Nacional do ‘Registre-se’.

Cronograma da semana:

- Dia 08 e 09/05/2023 - Casa Rua - Praça da Bandeira.
- Dia 10/05/2023 - Centro POP São Brás e Igreja Primeiro Amor.
- Dia 11/05/2023 - Centro POP Icoaraci e Cartório da 30ª Zona Eleitoral.
- Dia 11/05/2023 - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT), em Ananindeua.

Foram 19 serviços prestados em 5 dias de ação em 4 locais, necessitando de logísticas e dinâmicas diversas e complexas. O foco do atendimento foram pessoas vulneráveis: pessoas em situação de rua, quilombolas, refugiados(as) e ribeirinhos(as). Do total das quase mil pessoas atendidas, 46% tinham entre 26 e 45 anos e 10,7% pessoas acima de 60 anos. Mais de 61% das pessoas atendidas possuem ensino fundamental e 2,3% nível superior. Do total de atendimento, 11% das pessoas eram estrangeiras, a maioria venezuelanos(as). Do total de atendimentos 66,7% estavam em situação de rua; 10,7% eram quilombolas e ribeirinhos(as); 15,3% refugiados(as), e os(as) demais moradores(as) de abrigos. Clique [AQUI](#) para acesso ao relatório de evidências. 

A equipe, em uma união de esforços, conseguiu tirar todos os documentos possíveis no mínimo espaço de tempo. Aliado à felicidade perceptível nos semblantes de diversas pessoas atendidas, muitos(as) dos(as) servidores(as) e voluntários(as) que participaram da semana, ao final da missão relataram a alegria de ajudarem no projeto.



Servidora do TRE do Pará, Valéria Fontelles.

Tantas pessoas invisíveis que conseguimos alcançar, com uma palavra, documentos. Realmente o pouco que consegui participar, vi tanta gratidão dessas pessoas e algumas, até diziam vou conseguir um trabalho e sair da rua.

Servidora da Polícia Civil, Rosa Ramos.

Verdade, quando recebiam a identidade na capinha beijavam beijavam beijavam o documento.

Quanto aos beneficiários pelo projeto, em depoimento para o Jornal Liberal 1ª edição, Rosinaldo Leal e Sérgio Maciel Moreira, destacam respectivamente, a importância da realização de projetos como esse. Assista [AQUI](#) a íntegras das reportagens veiculadas em redes de televisão.

Não consegui emprego, não consegui pagar aluguel, houve separação, divórcio, e acabei parando na rua. Já visualizo uma ascensão, uma melhora na minha vida, já consigo pensar no emprego novamente, retornar minha vida profissional (...)

Desembargador José Maria do Rosário com eleitora atendida durante a ação.



Toda a organização da semana de atendimento foi de responsabilidade da Corregedoria Eleitoral, em parceria com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado e apoio da Administração do TRE do Pará.

Os atendimentos foram realizados conforme a demanda dos assistidos, no relatório de evidências consta que houve mais de três mil atendimentos dos serviços ofertados pelo projeto, conforme dados abaixo:

ATENDIMENTOS REALIZADOS



3.1.2. Atendimento de Adolescentes Cumprindo Medidas Socioeducativas - “Resgatando Sonhos”

Com o objetivo de garantir o acesso aos serviços eleitorais e à informação aos segmentos sociais marginalizados e/ou alijados da sociedade, o Projeto Exercendo a Cidadania atendeu jovens internos que cumprem medidas socioeducativas, em Santarém.

Os jovens de idade entre 15 e 19 anos foram atendidos no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA), na unidade de internação provisória masculina de Santarém (UASE/SMB I) - participaram também 2 adolescentes da unidade de semiliberdade masculina (UASE/SMB II). O evento ocorreu no período matutino e vespertino, onde foi realizada roda de conversa sobre os direitos e deveres dos eleitores(as) e a importância do voto, bem como a promoção de serviços eleitorais, como alistamento, revisão e transferência.

Durante a Roda de Conversa, facilitada pelo Secretário da CRE Bruno Giorgi e equipe, cada jovem pode falar de seus sonhos ao voltarem para casa, falaram das atividades socioeducativas desenvolvidas na unidade de internação e como o aprendizado de uma profissão auxilia em projetar um possível futuro diferente da dura realidade do crime que os levou até ali. Alguns relataram o sonho de ser padeiro, cabeleireiro, jogador de futebol e até juiz, disse por último um socioeducando da semiliberdade que é estagiário no fórum cível de Santarém.



Roda de Conversa facilitada pela equipe da CRE-PA, com jovens socioeducandos de Santarém.

Aos adolescentes também foi ofertado o atendimento eleitoral, no qual foram realizados quatorze (14) alistamentos, uma (1) transferência e três (3) revisões. Cada adolescente pode escolher sua cidade natal para votar, entre elas estão

Santarém, Terra Santa, Prainha, Medicilândia, Itaituba, Alenquer e Altamira. Camisas, bonés, cartilhas e *folders* do projeto Eleitor do Futuro, enviados pela Escola Judiciária Eleitoral, foram distribuídos durante a ação.

Psicóloga da CSEBA - SANTARÉM e equipe da 20ª ZE, STI e CRE-PA.



Secretário da Corregedoria, Bruno Giorgi.

Fiquei feliz e sensibilizado em participar de uma ação que levou esperança e cidadania a meninos que estão com seus sonhos encarcerados.



Equipe da Corregedoria Eleitoral, Juíza da Infância e Juventude de Santarém, Equipe da CEIJ - TJPA e Servidores da CSEBA - SANTARÉM.



3.1.3. "Sou Quilombola, Anote Aí!"

Em memória ao mês da consciência negra, e tendo conhecimento da existência de locais de votação nas comunidades Quilombolas nos municípios que integram a 13ª zona eleitoral, nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, foram desenvolvidas as ações do “Sou Quilombola, anote aí!”, integrante do Projeto Exercendo a Cidadania, nas comunidades quilombolas da região de Bragança e Tracuateua, nordeste do Pará, nos quilombos de Vila Torres; Vila Jurussaca; e quilombo América.

Além da emissão de documentos e orientação jurídica, foram oferecidos serviços de saúde e assistência social, como vacinação, corte de cabelo e atividades de lazer para as crianças. As ações contaram ainda com parceria de outras instituições, como a Polícia Civil do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará e as prefeituras de Tracuateua e Bragança; além da valorosa participação dos(as) servidores(as) da 13ª Zona Eleitoral e técnicos de TI.

As demandas foram intensas durante os três dias, ao todo, 370 eleitores(as) foram atendidos(as) com serviços eleitorais e 197 carteiras de identidade expedidas. De acordo com o corregedor e vice-presidente do TRE do Pará, desembargador José Maria Teixeira do Rosário, o principal objetivo foi incentivar as comunidades remanescentes a se declararem como quilombolas para a Justiça Eleitoral, e enriquecer o cadastro eleitoral.



Atendimento para a emissão da carteira de identidade no primeiro dia das ações “Sou Quilombola, anote aí!”, integrante do Projeto Exercendo a Cidadania.

**Corregedor e vice-presidente do TRE do Pará,
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário.**

Foi uma experiência comovente! O sentimento de pertencimento foi notório nas comunidades atendidas. Levar todos esses serviços é uma demonstração do real reconhecimento das comunidades quilombolas no estado do Pará.

Moradora do quilombo Vila Jurussaca, professora Dona Sueli.

Essa ação de hoje é muito importante sim, porque vai contribuir com o povo da comunidade Jurussaca, é importante porque quando você está fazendo esse reconhecimento, tendo um documento, você tem que dizer que é quilombola, tendo orgulho da sua raiz. E vai facilitar em vários sentidos, você se auto reconhecer como quilombola. Muito obrigada pela ação, pelo projeto, que está sendo muito importante para toda comunidade. Eu espero que tenha outros momentos que virão aqui.



Terceiro dia de ação - ARQUIA/
Associação Remanescente da
Comunidade América.



Pessoas atendidas no segundo dia de
ações “Sou Quilombola, anote aí!”,
integrante do Projeto Exercendo a
Cidadania.



3.2. GUIA BILÍNGUE - ORIGINÁRIOS: SUA LÍNGUA, SEU VOTO, SUA REPRESENTATIVIDADE

O projeto de tradução do Guia Bilíngue objetiva fomentar ações que promovam o amplo acesso aos serviços e informação da Justiça Eleitoral aos povos originários, garantindo-lhes conhecimento sobre seus direitos e deveres como cidadãos, incentivando-os na participação política, revertendo o processo de exclusão dessa população.

Com o intuito de obter parcerias Institucionais para a produção da cartilha, o Gabinete da Corregedoria Eleitoral realizou, no ano de 2023, reuniões com algumas organizações que defendem os direitos dos povos indígenas: A Fundação Nacional do Povos Indígenas (FUNAI), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), a recém-criada Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, o Museu Paraense Emílio Goeldi e a Universidade do Estado do Pará.

As reuniões foram importantes para definir parcerias, a metodologia de trabalho e a escolha dos tradutores.

O projeto tem por objeto elaborar, de forma piloto, e lançar no ano de 2024 cinco Guias Bilíngues de línguas indígenas faladas no Estado do Pará. São elas:

- I. A língua **Mebêngokrê**, pertence ao tronco linguístico Jê.
- II. A língua **Munduruku**, pertence ao tronco linguístico Tupi.
- III. A língua **Nheengatu**, pertence ao tronco linguístico Tupi.
- IV. As línguas **Wai Wai**, pertence ao tronco linguístico Karib.
- V. A língua **Tenetehara**, pertence ao tronco linguístico Tupi.

Os Guias Bilíngues apresentaram de forma didática informações importantes que permitiram a pessoa indígena compreender, na língua tradicional do seu povo - de forma escrita e em vídeo - o processo eleitoral, visando a participação mais consciente e efetiva nas eleições brasileiras. Dentre os conteúdos, estão noções básicas acerca do voto, campanha eleitoral, o dia das eleições e a segurança da votação eletrônica.

Também, o Guia possui a versão destinada a pessoa que estiver realizando o atendimento eleitoral, contendo as perguntas básicas e objetivas relacionadas aos campos do RAE (requerimento de alistamento eleitoral), utilizando-se as línguas **Mebêngôkre, Munduruku, Eheengatu, Wai-Wai e Tenetehara**, de forma que torne acessível à pessoa que está sendo atendida o significado e a finalidade das informações solicitadas.

A elaboração de guias bilíngues faz parte do Projeto Exercendo a Cidadania, e está presente no Plano de ação da Corregedoria Eleitoral do Pará - Biênio 2023/2025, e pretende externar o compromisso desta gestão com o atendimento e oferta de serviços eleitorais às comunidades isoladas, garantindo o pleno exercício da cidadania.



ORIGINÁRIOS

Sua língua, seu voto, sua representatividade

'Aqueles que estavam aqui antes dos outros'

LÍNGUAS: MEBÊNGOKRÊ,
MUNOURUKU, NHEENGATU,
WAI-WAI E TENETEHARA



Capa do Guia Bilingue Originários: Sua língua, seu voto, sua representatividade.

4. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.

4.1. PREMIAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS: PRÊMIO CONATUS E SELO EXERCENDO A CIDADANIA.

Com o intuito de valorizar os(as) magistrados(as) e servidores(as) que se destacaram na prestação das atividades jurisdicional e cartorária, a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará instituiu, no ano de 2020, o Prêmio CONATUS, concedido anualmente aos cartórios eleitorais que apresentaram destacada eficiência no desenvolvimento das atividades de suas competências, durante o ano de 2023.

Concedido nas categorias Ouro, Prata e Bronze, nos termos do Provimento CRE nº 6/2023, as zonas eleitorais são avaliadas pelos indicadores de Produtividade (cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ e tempo médio de processo baixados e pendentes); bem como pela eficiência no tratamento do Cadastro Eleitoral (processamento dos Requerimentos de Alistamento ao Eleitor (RAE) e tratamento das coincidências biográficas dentro do prazo estabelecido pela CGE). Tais indicadores objetivam medir a eficiência das zonas eleitorais no atendimento aos eleitores e na celeridade da prestação jurisdicional.

Uma novidade do provimento foi a instituição do Selo Exercendo a Cidadania, que será concedido às zonas eleitorais que promoverem ações de atendimento, inclusão e diversidade às pessoas ainda não alcançadas pela inclusão digital, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, em comunidades indígenas ou quilombolas, população ribeirinha e zona rural, ou com dificuldade de acesso à sede do cartório, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e presos provisórios. A premiação ocorrerá no primeiro trimestre de 2024.



Para mais informações sobre o Prêmio CONATUS acesse o [LINK](#) ou o QR Code.



4.2. REUNIÃO DE TRABALHO COM AS ZONAS ELEITORAIS.

No dia 31 de janeiro de 2023, o Vice-Presidente do TRE do Pará e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, se reuniu com as juízas e os juízes eleitorais, e as(os) chefas(es) de cartório das zonas eleitorais da capital no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), localizado no bairro da Pedreira, em Belém. E também no dia 3 de fevereiro de 2023, com o juiz eleitoral (ZE) da 30ª Zona Eleitoral (distrito de Icoaraci). O objetivo dos encontros foi divulgar o Plano de Ação da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/PA) para o biênio 2023/2025, apresentar a equipe CRE e conhecer a realidade e principais dificuldades das zonas da capital.

O Corregedor ressaltou a relevância do momento. ***"Fiz questão, como um dos primeiros atos de minha gestão, de reunir com todos vocês para conhecê-los e ouvi-los, pois isso é muito importante conhecer todas as pessoas com quem a Corregedoria estará trabalhando durante o biênio e contribuir para a humanização do trabalho"***, disse.

A presença do órgão correicional nos cartórios trata-se de uma visita técnica para ouvir os juízes e servidores em seus locais de trabalho, de forma que pudessem expressar os desafios enfrentados no dia a dia e durante as eleições, além de ouvir sugestões e encaminhar demandas.



Corregedor Eleitoral, Juízes(as) e Servidores(as) das Zonas Eleitorais participantes da reunião de trabalho.



Corregedor Eleitoral e equipe da Corregedoria com servidores(as) da 30ª ZE

4.3. WORKSHOP METAS E DESAFIOS DO JUDICIÁRIO PARA 2023.

No dia 15 de maio, ocorreu o *workshop* "Metas e desafios do Judiciário para 2023" para alinhar o compromisso de apresentar e cumprir as metas e desafios do CNJ para 2023. Também no dia 19 de maio, o mesmo *workshop* foi realizado de forma *online*, com as zonas do interior, contendo participação de mais de 73 pessoas.

O Desembargador José Maria Teixeira do Rosário esteve presente nas reuniões, cujo objetivo central foi de aproximação com as zonas eleitorais e de alertar do prazo final para o fechamento das Metas 2023, a saber 31 de dezembro. Dentre as propostas de trabalho foi deliberada a atuação da Corregedoria junto as ZE's na criação de ações de supressão ou redução dos chamados gargalos operacionais que forem detectados, além de atuar de maneira preventiva e individual com aquelas que apresentem dificuldade no cumprimento das Metas



4.4. PREMIAÇÃO DO SELO BOAS PRÁTICAS DA CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL (CGE): CATEGORIA ATENDIMENTO, INCLUSÃO E DIVERSIDADE.

A Corregedoria Regional Eleitoral foi selecionada, nos termos do Edital de Chamamento Público CGE nº 1/2023, que disciplinou a concessão do Selo Boas Práticas da CGE 2022 - 2023, na prática “Programa de Envolvimento do Servidor na Comunidade – PESC”, que teve como responsáveis pela prática do programa as(os) servidoras(es):

- 1) Dr. Jonas da Conceição Silva (Juiz da 32ª Zona Eleitoral);
- 2) Keyllaff Maria Alves de Miranda (à época da implantação do programa servidora da 32ª ZE, atualmente, na SAB);
- 3) Kelly Anunciação Ferreira Ferreira (servidora da 87ª ZE);
- 4) Erik Almeida de Lima (servidor da 32ª ZE);
- 5) Adinei Araújo Carneiro (servidor da 32ª) e
- 6) Evandro Trindade Monteiro (servidor da 32ª ZE)

A outorga dos Selos ocorreu no “Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade”, realizado na sede do Tribunal Superior Eleitoral - Brasília/DF, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de setembro. Estiveram presentes no evento o Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, o Secretário da Corregedoria Bruno Giorgi Almeida, o Assessor da Corregedoria Elder Brasil Duarte e a servidora Keyllaff Maria Alves de Miranda.

Este prêmio destaca a importância do compartilhamento de boas práticas das Zonas Eleitorais com a Corregedoria.



Ministro Benedito Gonçalves entregando o Selo Boas Práticas da CGE 2022- 2023, na prática “Programa de Envolvimento do Servidor na Comunidade – PESC”.

4.5. DA PRIMEIRA FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES.

A Corregedoria Regional Eleitoral, representada pelo seu Secretário, Bruno Giorgi, participou da primeira fase de elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIE, juntamente com os representantes das outras secretarias e das zonas eleitorais do estado do Pará.

O encontro foi realizado de 30 de agosto a 01 de setembro no município de Salinópolis.

No evento, os(as) referidos(as) servidores(as) elencaram vários desafios enfrentados pelas zonas no período eleitoral e apresentaram soluções, as quais foram submetidas à validação pelos representantes da administração e corregedoria.

O Secretário também contribuiu com uma dinâmica em grupo que estimula o planejamento e o trabalho em equipe. Participou também do evento, como facilitadora dos trabalhos, a servidora da corregedoria Valéria Fontelles.



Contribuição do Servidor Bruno Giorgi em uma dinâmica de grupo no evento.



Bruno Giorgi e Valéria Fontelles na primeira fase de elaboração do Plano Integrado das Eleições - PIE Salinas.

5. EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS.

5.1. COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Pará, Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, participou no ano de 2023, dos três Colégios de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), realizados em Fortaleza, Macapá e Rio de Janeiro. O CCORELB é um momento para amplo debate nacional de temas afetos às CRE's, como o cadastro eleitoral, os sistemas de atendimento ao eleitorado, inspeções e atividades jurisdicionais, bem como, trata-se de um fórum para agregar conhecimento, compartilhar ideias e buscar inovações no âmbito de atuação das corregedorias.

Vale destacar o 51º Encontro do CCORELB, quando os representantes da Corregedoria Eleitoral do Pará apresentaram três projetos durante o encontro. A chefe de Gabinete da CRE, Elaine de Jesus Santana, fez uma exposição sobre o "Projeto Exercendo Cidadania - Nas Ruas da Cidadania - Semana Nacional Registre-se!", onde apresentou os resultados do projeto, relatou sua experiência e destacou a importância das parcerias institucionais. A coordenadora de Assuntos Judiciários, Rosiane Martinelli, falou sobre o "Projeto Zona 10.0", onde explicou a metodologia DEP: Diagnóstico, Estratégia e Prática, que é aplicado durante as inspeções realizadas pela corregedoria.

O secretário da corregedoria e especialista em comportamento humano, Bruno Giorgi, foi convidado para encerrar o encontro com a palestra "perfil comportamental na liderança pública". Na mesma ocasião, o servidor abordou os diversos perfis de liderança inseridos no setor público, bem como as formas de comunicação entre o líder e sua equipe, por exemplo.



Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - 52º Encontro do CCORELB - Rio de Janeiro - RJ.



Corregedores Eleitorais do Brasil - 50º Encontro do CCORELB - Fortaleza, Ceará.



Servidora Rosiane Martinelli - "Projeto Zona 10.0", onde explicou a metodologia DEP: Diagnóstico, Estratégia e Prática. 51º Encontro do CCORELB - Amapá.

Servidora Elaine de Jesus Santana - Exposição sobre o "Projeto Exercendo Cidadania - Semana Nacional Registre-se!". 51º Encontro do CCORELB - Amapá



Servidor Bruno Giorgi - "proferiu a palestra "perfil comportamental na liderança pública". 51º Encontro do CCORELB - Amapá

5.2. FONACOR.

Ocorreu durante o ano de 2023, o 8º Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR na sede do CNJ, em Brasília/DF, ocasião que a CRE/PA foi representada pelas servidoras Valéria Athayde Fontelles de Lima e Vilarete de Almeida Oliveira.

No referido evento foram debatidas e firmadas as Metas e Diretrizes das Corregedorias para o ano de 2024, as quais, seguem o Glossário das Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2024, em especial para a justiça eleitoral.



Servidoras Vilarete Oliveira e Valéria Fontelles no 8º Fórum Nacional das Corregedorias.

5.3. CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

No período de 11 a 13/12/2023, no Auditório da Escola Judicial do Pará, a servidora Elaine de Jesus Santana, participou do treinamento presencial *in company* "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? 40 QUESTÕES PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", ministrado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

A relevância do curso justifica-se pela necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos e nivelamento das macrounidades do Tribunal Regional Eleitoral do Pará nas competências específicas atinentes à área de licitações e contratos, especialmente após a vigência da nova lei de licitações e contratos públicos, que alterou as regras e procedimentos do processo de contratação na Administração Pública.

5.4. CURSO DE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

A servidora da Corregedoria, Ana Flávia Sousa, nos dias 26 e 27/10, participou da Trilha de Capacitação dos Gabinetes, realizada no Tribunal Superior Eleitoral, pela Escola Judiciária Eleitoral, em Brasília.

O projeto tem como objetivo a formação de assessoras e assessores que atuam na Justiça Eleitoral, com a finalidade de aprimorar o processo de trabalho dos gabinetes.

Dos servidores do TRE do Pará estiveram presentes a servidora Ana Flávia Sousa, da Assessoria Jurídica da Corregedoria; Aristheu Leal; Fabiano de Cristo Araújo; Jhonatan Elian Alves; João Gonçalves de Melo Junior e Eleonay Wanderlan da Silva.



Servidores do TRE-PA na Trilha de Capacitação dos Gabinetes.

5.5. 1º ENCONTRO NACIONAL DE LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO.

Nos dias 28 e 29/09 a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, representada pelas servidoras Solange Maciel, Coordenadora da CINSCAE, e Kayla Cohen, Chefe do NIC, participaram do “1º Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público: transparência, liberdade e proteção de dados”, que se realizou no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), em Curitiba.

Foram dois dias de conferências com renomados palestrantes do Poder Público e especialistas na Lei Geral de Proteção de Dados, dando ênfase a várias nuances na aplicação da LGPD, com observância da transparência, liberdade e proteção de dados no serviço público, bem como foi realizado estudo da Lei de Acesso à Informação (LAI) em cotejo com a LGPD.

5.6. FÓRUM NACIONAL DE ESTATÍSTICA PROCESSUAL E GESTÃO PROCESSUAL ELEITORAL

A Corregedoria Regional Eleitoral esteve presente no 1º Fórum Nacional de Estatística Processual e Gestão Processual Eleitoral, que ocorreu no primeiro semestre na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília (DF), tendo como representante a Coordenadora de Assuntos Judiciários.

O objetivo do Fórum foi estimular o desenvolvimento de habilidades e competências dos(as) servidores(as) que trabalham com dados estatísticos processuais com finalidade de transparência do processo, com destaque para as discussões que envolveram os sistemas estatísticos utilizados na Justiça Eleitoral. O evento teve como destaque a apresentação dos três novos indicadores de produtividade da Justiça Eleitoral aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2023. São eles: Casos Eleitorais (CnEI); Execução Judicial Criminal (ExeJudCrim); e Execução Judicial Não-Criminal (ExeJudNCrim).



Rosiane Revelle dos Santos Martinelli no "1º Fórum Nacional de Estatística Processual e Gestão Processual Eleitoral".

Para o ano de 2023 a novidade foi a criação da variável Casos Eleitorais, que objetivou aferir a produtividade nas classes processuais relacionadas com a gestão do Cadastro Eleitoral e de filiados, bem como aquelas oriundas da competência administrativa de organizar, preparar, fiscalizar e totalizar as eleições. Na ocasião foi apresentada a criação dos indicadores Execução Judicial Criminal e Execução Judicial Não-Criminal que aferem aspectos relacionados à execução da pena e ao cumprimento de decisão.

Como produto da capacitação a CAJ/SECRE promoveu dois *workshops* direcionados às Zonas Eleitorais do Estado, visando com isso replicar o conhecimento e estimular a efetividade da prestação jurisdicional.

5.7. CURSO DE PAD.

No período de 06 a 08/12/2023, as servidoras da Corregedoria Cilene do Socorro Nascimento e Vilarete de Almeida Oliveira participaram do Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD e Sindicância), em Foz do Iguaçu/PR.

A capacitação resultou no aperfeiçoamento do corpo funcional da CRE/PA, em razão da tramitação de processos disciplinares no âmbito da Corregedoria (PJeCor) e que demandam conhecimento acerca das disposições legais aplicáveis à matéria.



Servidoras Cilene Nascimento, Vilarete Oliveira e o assessor II da presidência do TRE - PA, Dimitri Maia.

6. AÇÕES REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2024.

6.1. GRUPO DE APOIO ESPECIALIZADO NA ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL - COPJUD.

O ano de 2024 será marcado pela realização das eleições municipais, cuja competência é do juiz ou juíza eleitoral para o julgamento das reclamações, representações eleitorais, exercício do poder de polícia, bem como a direção de todo o processo eleitoral.

Diante dos desafios que envolvem o pleito municipal (logística, aumento de demanda processual e déficit de pessoal nas zonas eleitorais) é que a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, por intermédio da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, apresentou o projeto de formação do "CopJud - Central de Orientação dos Procedimentos Judiciais em Propaganda, Poder de polícia, Horário Eleitoral, Ações Eleitorais e Junta Eleitoral", o qual objetiva fortalecer o processo eleitoral e aprimorar os procedimentos judiciais adotados na "gestão das eleições", o que foi formalizado nos autos do Processo SEI nº 0012181-90.2023.6.14.8000.

O projeto objetiva otimizar o processo eleitoral através do suporte às zonas do Estado, especializado em temas relacionados a propaganda, poder de polícia, horário eleitoral, ações eleitorais e juntas eleitorais, envolvendo três tipos de suportes:

- **Nível 1:** *Chatbot* elaborado pela equipe CopJud em parceria com a administração;
- **Nível 2:** Central de orientação disponível no horário de expediente, inclusive no plantão eleitoral, para esclarecer dúvidas específicas da sua área de atuação;
- **Nível 3:** Suporte de solução mais complexa a ser dirimida pela coordenação da Central de Orientação.

Ainda no final do ano de 2023 o projeto foi aprovado pelo Corregedor e pela Presidência deste Regional.



Seguindo o cronograma estabelecido, esta Corregedoria, sob a coordenação do Secretário Bruno Giorgi e da Coordenadora de Assuntos Judiciários Rosiane Martinelli, vem atuando junto às unidades SGP, SA, STI e SJ para definição dos contornos que envolvem cada unidade da Administração, sendo que até o dia 31.12.2023 tem-se as seguinte medidas aprovadas entre as unidades:

- **Secretaria de Administração:**

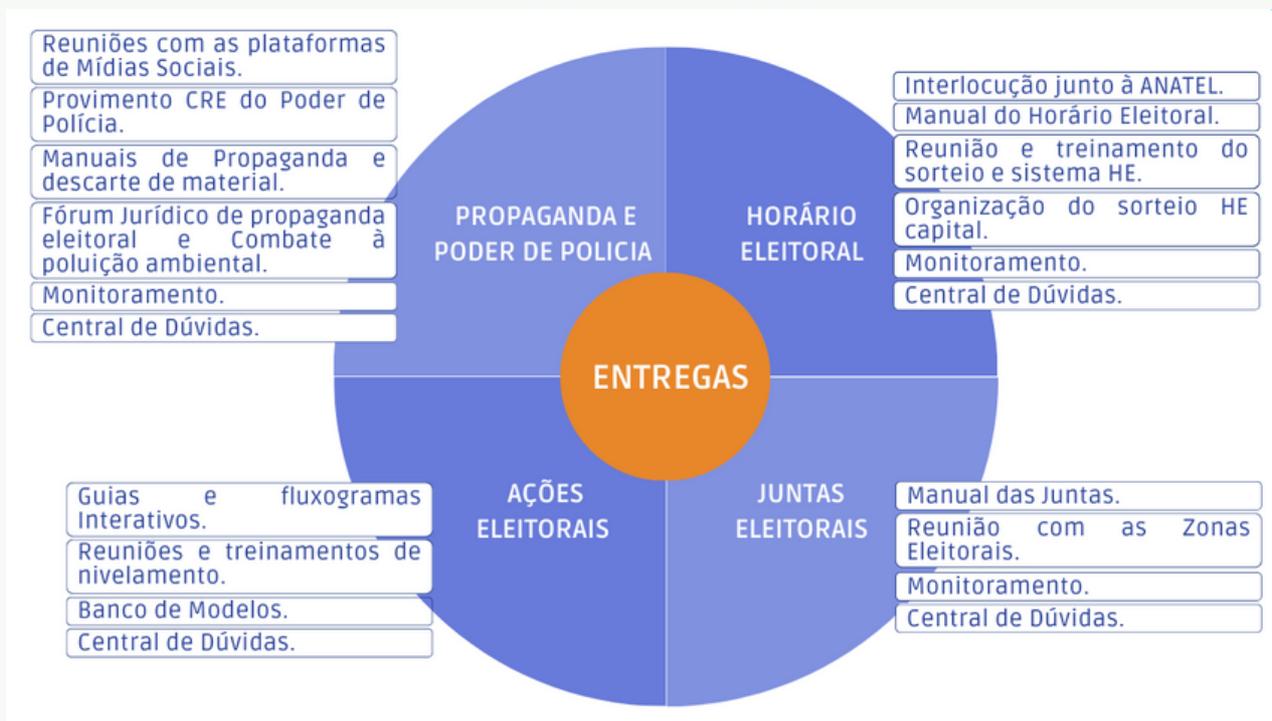
Em reunião presencial com o Secretário de Administração Judiron Rodrigues de Carvalho, deliberou-se pelo início das reformas, em parte da sala 604, para fins de instalação do CopJud, estando as deliberações consignadas no evento 2076698.

- **Secretaria da Tecnologia da Informação:**

De modo análogo, o Secretário de Informática Felipe Houat de Brito já sinalizou a possibilidade de utilização do Chatbot, dentro da solução Omni Center, ao tempo em que trouxe a área técnica (COSIS/STI), para o explanar sobre as funcionalidades da solução e subsidiar a construção do fluxo de atendimento.

Em que pese os valiosos esforços que culminaram na aprovação do Plano Geral do Projeto, muitos são os desafios a serem superados para a formação e instalação do CopJud, a cargo da CRE, que atuará junto às zonas eleitorais durante o pleito de 2024, tudo em busca da excelência da prestação jurisdicional.

EIXOS TEMÁTICOS



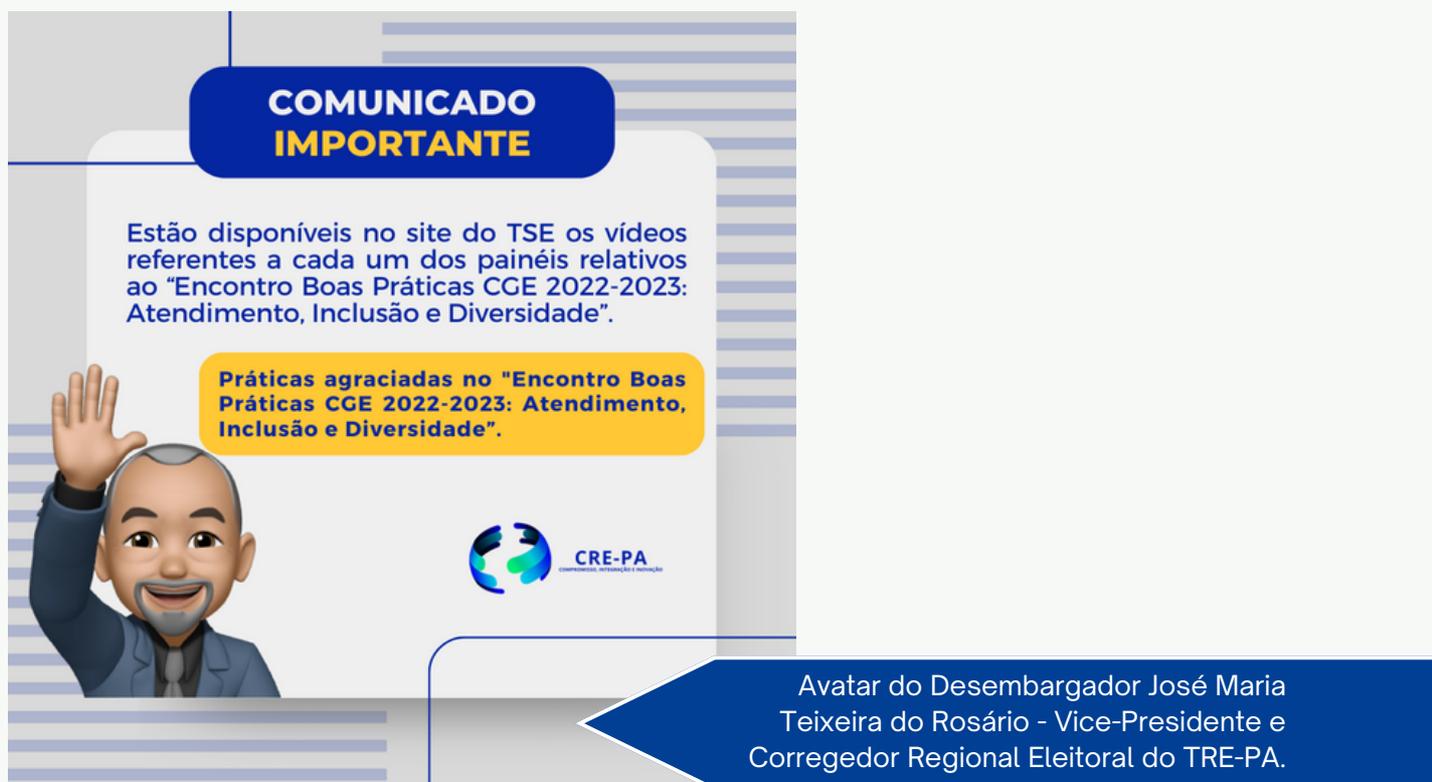
7. INOVAÇÃO E LEGAL DESIGN.

7.1 PRIMEIRO ATO NORMATIVO NA VERSÃO *LEGAL DESIGN*

Visando facilitar e aprimorar o acesso à informação, a Corregedoria implementou estratégias de comunicação para alcançar as zonas eleitorais e o público em geral da Justiça Eleitoral. Reuniões e oficinas no ambiente virtual, atualização do portal da intranet da Corregedoria, publicação mensal do boletim informativo, provimentos, resoluções e orientações em legal design foram estratégias de comunicação criadas para fomentar a dinâmica de transparência no repasse das informações oficiais, pois a combinação da escrita com os signos da linguagem visual torna a informação jurídica eleitoral mais acessível, seja para o cumprimento da norma, conhecimento de uma resolução ou orientação de um prêmio.

Em 6 de junho de 2023, a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará expediu o Provimento CRE-PA nº 4/2023, primeiro ato normativo na versão *legal design*, que estabeleceu os procedimentos para criação e transferência de locais de votação no estado do Pará, e revogou o Provimento CRE/PA nº 5/ 2007.

Na aba material de apoio disponível no novo portal da CRE-PA, acesse o Provimento CRE-PA nº 4/2023 e o questionário de vistoria de novos locais de votação e o fluxograma. [LINK DO MATERIAL.](#)



COMUNICADO IMPORTANTE

Estão disponíveis no site do TSE os vídeos referentes a cada um dos painéis relativos ao "Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade".

Práticas agraciadas no "Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade".

Avatar do Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-PA.

7.2. NOVO PORTAL DA INTRANET - CRE-PA

A Corregedoria Eleitoral está com o seu portal na intranet totalmente atualizado, do *layout* ao conteúdo. O novo portal passou por uma reforma e atualização que conta com um design mais moderno e acessível, o qual objetiva facilitar/otimizar o acesso dos servidores e demais usuários.

Dentro do novo portal da intranet da CRE-PA, o usuário pode acessar o conteúdo institucional, regulamentos expedidos pela CRE, orientações, os boletins informativos, o Prêmio Conatus, projetos e ações, ofícios circulares, sistemas e aplicativos, correições, inspeções e visitas técnicas, material de apoio, editais e materiais relacionados às eleições.

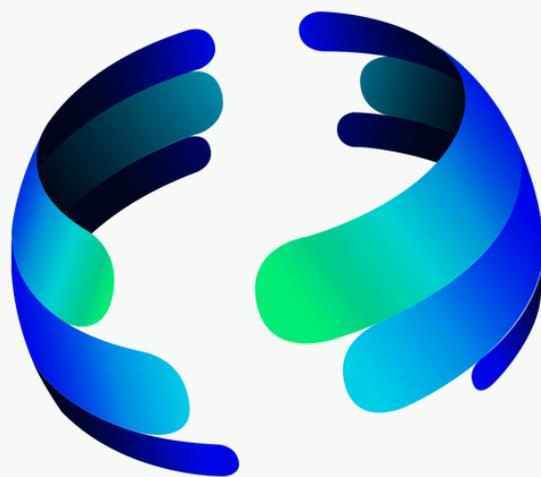
Para o novo portal, a Corregedoria Eleitoral está realizando também a atualização do Manual de Procedimentos Cartorários, de acordo com o Processo Judicial Eletrônico - PJe e as atualizações do ELO e demais sistemas afetos ao cadastro eleitoral. Durante os próximos meses, a CRE irá atualizar e publicar novos capítulos do manual separadamente.

- Para saber o passo a passo para acessar as funcionalidades do novo portal, acesse o [LINK](#) ou escaneie o QR Code.



Interface do novo portal da CRE-PA.





CRE-PA
COMPROMISSO, INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO